

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	5
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	6
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa	7
--------------------------------	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2017 à 30/09/2017	8
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2016 à 30/09/2016	9
--------------------------------	---

Demonstração do Valor Adicionado	10
----------------------------------	----

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	11
---------------------------	----

Balanço Patrimonial Passivo	12
-----------------------------	----

Demonstração do Resultado	14
---------------------------	----

Demonstração do Resultado Abrangente	15
--------------------------------------	----

Demonstração do Fluxo de Caixa	16
--------------------------------	----

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2017 à 30/09/2017	17
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2016 à 30/09/2016	18
--------------------------------	----

Demonstração do Valor Adicionado	19
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	20
--------------------------	----

Notas Explicativas	22
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	51
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/09/2017
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	7.490
Preferenciais	5.110
Total	12.600
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2017	Exercício Anterior 31/12/2016
1	Ativo Total	1.038.468	993.252
1.01	Ativo Circulante	9.382	9.109
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	7	11
1.01.03	Contas a Receber	5.379	4.943
1.01.03.01	Clientes	963	1.299
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	4.416	3.644
1.01.03.02.04	Outras Contas	4.243	3.471
1.01.03.02.05	Operações com Consórcios	173	173
1.01.04	Estoques	3.618	3.729
1.01.06	Tributos a Recuperar	378	426
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	378	426
1.02	Ativo Não Circulante	1.029.086	984.143
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	545.895	527.614
1.02.01.03	Contas a Receber	2.160	2.146
1.02.01.03.02	Outras Contas a Receber	2.160	2.146
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	543.735	525.468
1.02.01.09.01	Ativos Não-Correntes a Venda	87	87
1.02.01.09.03	Créditos a Receber	536.960	516.874
1.02.01.09.04	Depósitos Judiciais e Empréstimos Compulsórios	6.688	8.507
1.02.02	Investimentos	398.778	369.741
1.02.02.01	Participações Societárias	398.778	369.741
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	3.954	3.954
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	394.824	365.787
1.02.03	Imobilizado	84.413	86.788
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	84.413	86.788

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2017	Exercício Anterior 31/12/2016
2	Passivo Total	1.038.468	993.252
2.01	Passivo Circulante	116.270	118.426
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	8.860	8.855
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	8.860	8.855
2.01.02	Fornecedores	381	368
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	381	368
2.01.03	Obrigações Fiscais	62.587	58.350
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	62.587	58.350
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	36.394	33.438
2.01.03.01.02	Parcelamento Lei nº 11.941/2009	25.768	24.594
2.01.03.01.03	Parcelamento Lei nº 12.996/2014	425	318
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	84	5.617
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	84	5.617
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	84	5.617
2.01.05	Outras Obrigações	44.358	45.236
2.01.05.02	Outros	44.358	45.236
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	99	99
2.01.05.02.04	Operações com Consórcios	18	18
2.01.05.02.05	Credores Diversos	2.503	2.838
2.01.05.02.06	Títulos a Pagar	41.738	42.281
2.02	Passivo Não Circulante	656.774	634.162
2.02.02	Outras Obrigações	515.831	485.240
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	135.481	116.240
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	135.481	116.240
2.02.02.02	Outros	380.350	369.000
2.02.02.02.03	Impostos e Contribuições a Pagar	2.880	3.057
2.02.02.02.04	Credores Diversos	79.361	76.581
2.02.02.02.05	Parcelamento Lei nº 11.941/2009	144.746	141.019
2.02.02.02.06	Parcelamento Lei nº 12.996/2014	1.266	1.265
2.02.02.02.08	Obrigações Sociais a Pagar	187	0
2.02.02.02.10	Credores Recuperação Judicial	151.910	147.078
2.02.03	Tributos Diferidos	126.465	122.902
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	126.465	122.902
2.02.04	Provisões	14.478	26.020
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	12.272	23.814
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	0	10.977
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	8.033	5.937
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	4.239	6.900
2.02.04.02	Outras Provisões	2.206	2.206
2.02.04.02.04	Provisões para Reflorestamento de Jazidas	1.549	1.549
2.02.04.02.05	Passivo Solidario	657	657
2.03	Patrimônio Líquido	265.424	240.664
2.03.01	Capital Social Realizado	130.000	130.000
2.03.01.01	Capital Social	130.000	130.000
2.03.03	Reservas de Reavaliação	42.040	42.994
2.03.03.01	Reservas de Reavaliação	42.040	42.994

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2017	Exercício Anterior 31/12/2016
2.03.04	Reservas de Lucros	46.412	46.412
2.03.04.01	Reserva Legal	2.189	2.189
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	44.223	44.223
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	26.081	0
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	20.891	21.258
2.03.06.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial	20.891	21.258

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2017 à 30/09/2017	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2017 à 30/09/2017	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2016 à 30/09/2016	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2016 à 30/09/2016
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	2.979	7.333	2.909	8.315
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-5.604	-14.861	-5.078	-14.607
3.03	Resultado Bruto	-2.625	-7.528	-2.169	-6.292
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	10.954	36.236	4.293	20.878
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-1.027	-3.919	-6.754	-8.550
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	32	23.846	42	619
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	0	-12.728	0	0
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	11.949	29.037	11.005	28.809
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	8.329	28.708	2.124	14.586
3.06	Resultado Financeiro	7	-382	4.213	20.775
3.06.01	Receitas Financeiras	4.774	17.784	10.330	41.364
3.06.02	Despesas Financeiras	-4.767	-18.166	-6.117	-20.589
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	8.336	28.326	6.337	35.361
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-879	-3.566	-2.201	-6.714
3.08.02	Diferido	-879	-3.566	-2.201	-6.714
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	7.457	24.760	4.136	28.647
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	7.457	24.760	4.136	28.647
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,59000	1,97000	0,32000	2,27000
3.99.01.02	PN	0,59000	1,97000	0,32000	2,27000

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2017 à 30/09/2017	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2017 à 30/09/2017	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2016 à 30/09/2016	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2016 à 30/09/2016
4.01	Lucro Líquido do Período	7.457	24.760	4.136	28.647
4.02	Outros Resultados Abrangentes	439	1.321	510	2.127
4.02.01	Realização de Reserva Reavaliação	316	954	375	1.400
4.02.02	Realização de Ajuste Avaliação Patrimonial	123	367	135	727
4.03	Resultado Abrangente do Período	7.896	26.081	4.646	30.774

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2017 à 30/09/2017	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2016 à 30/09/2016
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-13.666	-6.457
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-29.917	-26.503
6.01.01.01	Lucro/Prejuízo Líquido do Período	24.760	28.647
6.01.01.02	Depreciação, Amortização e Exaustão	2.403	3.033
6.01.01.03	Resultado de Equivalência Patrimonial	-29.037	-28.809
6.01.01.04	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	3.566	6.714
6.01.01.05	Despesas de Juros	18	82
6.01.01.06	Receita com Juros sobre Créditos a Receber	-20.086	-37.695
6.01.01.07	Constituição (Reversão) de Provisão	-11.542	0
6.01.01.08	Custo do Imobilizado e Investimentos Baixados ou Vendidos	1	1.525
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	16.251	20.046
6.01.02.01	(Aumento) Redução dos Créditos a Receber de Clientes	336	-268
6.01.02.02	(Aumento) Redução de Estoques	111	-473
6.01.02.03	(Aumento) Redução de Devedores Diversos	1.033	-1.760
6.01.02.04	Aumento (Redução) de Fornecedores	13	-21
6.01.02.05	Aumento (Redução) de Impostos, Contribuições e Obrigações a Recolher	7.976	9.486
6.01.02.07	Aumento (Redução) de Credores Diversos	7.277	5.051
6.01.02.08	(Aumento) Redução dos Demais Grupos de Ativo	48	74
6.01.02.09	Aumento (Redução) dos Demais Grupos do Passivo	-543	7.957
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-29	-50
6.02.01	Aquisição de Imobilizado	-29	-50
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	13.691	6.507
6.03.02	Mútuo com Partes Relacionadas	19.242	7.811
6.03.03	Empréstimos/Financiamentos Tomados	0	5
6.03.04	Amortização de Principal e Juros de Financiamentos	-5.551	-1.309
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-4	0
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	11	11
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	7	11

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2017 à 30/09/2017**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	130.000	42.994	46.412	0	21.258	240.664
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	130.000	42.994	46.412	0	21.258	240.664
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	24.760	0	24.760
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	24.760	0	24.760
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	-954	0	1.321	-367	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	-954	0	954	0	0
5.06.04	Realização de Ajustes Avaliação Patrimonial	0	0	0	367	-367	0
5.07	Saldos Finais	130.000	42.040	46.412	26.081	20.891	265.424

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2016 à 30/09/2016**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	130.000	44.769	15.191	0	22.118	212.078
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	130.000	44.769	15.191	0	22.118	212.078
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	28.647	0	28.647
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	28.647	0	28.647
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	-1.400	0	2.127	-727	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	-1.400	0	1.400	0	0
5.06.04	Realização de Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	727	-727	0
5.07	Saldos Finais	130.000	43.369	15.191	30.774	21.391	240.725

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2017 à 30/09/2017	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2016 à 30/09/2016
7.01	Receitas	31.736	4.614
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	8.468	9.318
7.01.02	Outras Receitas	23.845	619
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-577	-5.323
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-25.175	-11.440
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-4.495	-4.402
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-20.680	-7.038
7.03	Valor Adicionado Bruto	6.561	-6.826
7.04	Retenções	-2.403	-3.033
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-2.403	-3.033
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	4.158	-9.859
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	46.821	70.173
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	29.037	28.809
7.06.02	Receitas Financeiras	17.784	41.364
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	50.979	60.314
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	50.979	60.314
7.08.01	Pessoal	3.494	3.297
7.08.01.01	Remuneração Direta	2.819	2.752
7.08.01.02	Benefícios	362	323
7.08.01.03	F.G.T.S.	313	222
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	4.289	7.455
7.08.02.01	Federais	3.958	7.231
7.08.02.02	Estaduais	132	87
7.08.02.03	Municipais	199	137
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	18.436	20.915
7.08.03.01	Juros	18.166	20.589
7.08.03.02	Aluguéis	270	326
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	24.760	28.647
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	24.760	28.647

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2017	Exercício Anterior 31/12/2016
1	Ativo Total	1.366.401	1.275.003
1.01	Ativo Circulante	77.902	73.173
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	11.397	2.555
1.01.03	Contas a Receber	55.626	59.777
1.01.03.01	Clientes	11.221	9.191
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	44.405	50.586
1.01.03.02.02	Partes Relacionadas	343	343
1.01.03.02.04	Outras Contas	23.672	33.857
1.01.03.02.05	Operações com Consórcios	20.390	16.386
1.01.04	Estoques	5.471	5.433
1.01.06	Tributos a Recuperar	5.408	5.408
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	5.408	5.408
1.02	Ativo Não Circulante	1.288.499	1.201.830
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.144.450	1.054.309
1.02.01.03	Contas a Receber	5.607	4.904
1.02.01.03.02	Outras Contas a Receber	5.607	4.904
1.02.01.08	Créditos com Partes Relacionadas	119.949	68.841
1.02.01.08.01	Créditos com Coligadas	119.949	68.841
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	1.018.894	980.564
1.02.01.09.01	Ativos Não-Correntes a Venda	87	87
1.02.01.09.03	Créditos a Receber	998.048	961.063
1.02.01.09.04	Depósitos Judiciais e Emprestimo Compulsório	9.617	11.414
1.02.01.09.05	Operações com Consórcios	11.142	8.000
1.02.02	Investimentos	4.475	4.475
1.02.02.01	Participações Societárias	4.475	4.475
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	4.475	4.475
1.02.03	Imobilizado	139.574	143.046
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	139.574	143.046

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2017	Exercício Anterior 31/12/2016
2	Passivo Total	1.366.401	1.275.003
2.01	Passivo Circulante	175.882	181.287
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	19.959	19.142
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	19.959	19.142
2.01.02	Fornecedores	1.965	2.150
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	1.965	2.150
2.01.03	Obrigações Fiscais	83.218	87.443
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	83.218	87.443
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	52.657	60.068
2.01.03.01.02	Parcelamento Lei nº 11.941/2009	26.933	25.622
2.01.03.01.03	Parcelamento Lei nº 12.996/2014	1.756	1.753
2.01.03.01.04	Parcelamento Especial RJ	1.872	0
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	9.031	12.632
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	9.031	12.632
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	9.031	12.632
2.01.05	Outras Obrigações	61.709	59.920
2.01.05.02	Outros	61.709	59.920
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	2.528	2.528
2.01.05.02.04	Operações com Consórcios	9.676	8.260
2.01.05.02.05	Credores Diversos	7.707	6.713
2.01.05.02.06	Títulos a Pagar	41.798	42.419
2.02	Passivo Não Circulante	920.570	849.487
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	3.434	0
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	3.434	0
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	3.434	0
2.02.02	Outras Obrigações	595.374	519.981
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	71.475	25.686
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	71.475	25.686
2.02.02.02	Outros	523.899	494.295
2.02.02.02.03	Impostos e Contribuições a Pagar	7.079	6.985
2.02.02.02.04	Credores Diversos	82.651	78.302
2.02.02.02.05	Parcelamento Lei nº 11.941/2009	144.927	141.265
2.02.02.02.06	Parcelamento Lei nº 12.996/2014	15.627	15.603
2.02.02.02.07	Parcelamento Especial RJ	17.829	0
2.02.02.02.08	Obrigações Sociais a Pagar	187	0
2.02.02.02.10	Credores Recuperação Judicial	241.415	235.504
2.02.02.02.11	Operações com Consórcios	14.184	16.636
2.02.03	Tributos Diferidos	272.429	263.094
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	272.429	263.094
2.02.04	Provisões	49.333	66.412
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	41.385	58.464
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	20.408	32.208
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	15.817	12.476
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	5.160	13.780
2.02.04.02	Outras Provisões	7.948	7.948
2.02.04.02.04	Provisões para Reflorestamento de Jazidas	2.916	2.916

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2017	Exercício Anterior 31/12/2016
2.02.04.02.05	Passivo Solidário	5.032	5.032
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	269.949	244.229
2.03.01	Capital Social Realizado	130.000	130.000
2.03.01.01	Capital Social	130.000	130.000
2.03.03	Reservas de Reavaliação	42.040	42.994
2.03.03.01	Reservas de Reavaliação	42.040	42.994
2.03.04	Reservas de Lucros	46.412	46.412
2.03.04.01	Reserva Legal	2.189	2.189
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	44.223	44.223
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	26.081	0
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	20.891	21.258
2.03.06.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial	20.891	21.258
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	4.525	3.565

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2017 à 30/09/2017	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2017 à 30/09/2017	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2016 à 30/09/2016	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2016 à 30/09/2016
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	26.211	64.142	19.442	41.723
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-21.996	-58.632	-16.841	-43.073
3.03	Resultado Bruto	4.215	5.510	2.601	-1.350
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-3.745	6.692	-11.185	-17.555
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-3.394	-8.884	-11.228	-18.082
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	0	33.680	43	627
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-351	-18.104	0	0
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	0	0	0	-100
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	470	12.202	-8.584	-18.905
3.06	Resultado Financeiro	9.290	22.058	19.831	65.201
3.06.01	Receitas Financeiras	10.891	40.070	23.633	78.860
3.06.02	Despesas Financeiras	-1.601	-18.012	-3.802	-13.659
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	9.760	34.260	11.247	46.296
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-2.325	-9.811	-7.097	-17.803
3.08.01	Corrente	0	-627	0	0
3.08.02	Diferido	-2.325	-9.184	-7.097	-17.803
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	7.435	24.449	4.150	28.493
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	7.435	24.449	4.150	28.493
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	7.457	24.760	4.136	28.647
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	-22	-311	14	-154
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,59000	1,94000	0,33000	2,26000
3.99.01.02	PN	0,59000	1,94000	0,33000	2,26000

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2017 à 30/09/2017	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2017 à 30/09/2017	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2016 à 30/09/2016	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2016 à 30/09/2016
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	7.435	24.449	4.150	28.493
4.02	Outros Resultados Abrangentes	439	1.321	510	2.127
4.02.01	Realização de Reservas de Reavaliação	316	954	375	1.400
4.02.02	Realização de Ajustes Avaliação Patrimonial	123	367	135	727
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	7.874	25.770	4.660	30.620
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	7.896	26.081	4.646	30.774
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	-22	-311	14	-154

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2017 à 30/09/2017	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2016 à 30/09/2016
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	17.105	15.826
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-15.293	-18.373
6.01.01.01	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	24.760	28.647
6.01.01.02	Depreciação, Amortização e Exaustão	3.531	4.309
6.01.01.03	Resultado Equivalencia Patrimonial	0	100
6.01.01.04	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	9.184	17.803
6.01.01.05	Despesas de Juros	2.707	82
6.01.01.06	Receitas com Juros sobre Créditos a Receber	-36.985	-70.694
6.01.01.07	Constituição (Reversão) de Provisões	-18.189	0
6.01.01.08	Custo do Imobilizado e Investimentos Baixados ou Vendidos	10	1.534
6.01.01.09	Participação dos Acionistas não Controladores	-311	-154
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	32.398	34.199
6.01.02.01	(Aumento) Redução dos Créditos a Receber de Clientes	-1.169	-824
6.01.02.02	(Aumento) Redução dos Estoques	-38	-460
6.01.02.03	(Aumento) Redução dos Devedores Diversos	-750	-1.754
6.01.02.04	Aumento (Redução) de Fornecedores	-184	162
6.01.02.05	Aumento (Redução) dos Impostos, Obrigações e Contrib Sociais a Pagar	17.416	16.657
6.01.02.06	Operações com Consórcios	-8.181	4.640
6.01.02.07	Aumento (Redução) de Credores Diversos	11.254	5.784
6.01.02.08	(Aumento) Redução dos Demais Grupos do Ativo	14.671	-3.239
6.01.02.09	Aumento (Redução) dos Demais Grupos do Passivo	-621	13.233
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-70	-102
6.02.01	Aquisição/Baixa de Imobilizado	-70	-102
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-8.193	-14.353
6.03.02	Mútuos com Partes Relacionadas	-5.319	-13.048
6.03.03	Empréstimos/Financiamentos Tomados	6.743	16
6.03.04	Amortização do Principal e Juros de Financiamentos	-9.617	-1.321
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	8.842	1.371
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	2.555	8.183
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	11.397	9.554

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2017 à 30/09/2017**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	130.000	42.994	46.412	0	21.258	240.664	3.565	244.229
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	130.000	42.994	46.412	0	21.258	240.664	3.565	244.229
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	24.760	0	24.760	-311	24.449
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	24.760	0	24.760	-311	24.449
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	-954	0	1.321	-367	0	1.271	1.271
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	-954	0	954	0	0	0	0
5.06.04	Realização de Ajustes Avaliação Patrimonial	0	0	0	367	-367	0	0	0
5.06.05	Complemento de Minoritários	0	0	0	0	0	0	1.271	1.271
5.07	Saldos Finais	130.000	42.040	46.412	26.081	20.891	265.424	4.525	269.949

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2016 à 30/09/2016**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	130.000	44.769	15.191	0	22.118	212.078	2.317	214.395
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	130.000	44.769	15.191	0	22.118	212.078	2.317	214.395
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	28.647	0	28.647	-154	28.493
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	28.647	0	28.647	-154	28.493
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	-1.400	0	2.127	-727	0	0	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	-1.400	0	1.400	0	0	0	0
5.06.04	Realização de Ajustes Avaliação Patrimonial	0	0	0	727	-727	0	0	0
5.07	Saldos Finais	130.000	43.369	15.191	30.774	21.391	240.725	2.163	242.888

DFs Consolidadas / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2017 à 30/09/2017	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2016 à 30/09/2016
7.01	Receitas	99.186	40.287
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	69.025	44.983
7.01.02	Outras Receitas	33.679	627
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-3.518	-5.323
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-64.422	-38.302
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-14.154	-9.073
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-50.268	-29.229
7.03	Valor Adicionado Bruto	34.764	1.985
7.04	Retenções	-3.531	-4.309
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-3.531	-4.309
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	31.233	-2.324
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	40.070	78.760
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	0	-100
7.06.02	Receitas Financeiras	40.070	78.860
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	71.303	76.436
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	71.303	76.436
7.08.01	Pessoal	12.312	8.761
7.08.01.01	Remuneração Direta	9.746	7.074
7.08.01.02	Benefícios	1.553	1.113
7.08.01.03	F.G.T.S.	1.013	574
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	15.644	24.691
7.08.02.01	Federais	14.225	23.770
7.08.02.02	Estaduais	460	489
7.08.02.03	Municipais	959	432
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	18.898	14.491
7.08.03.01	Juros	18.012	13.659
7.08.03.02	Aluguéis	886	832
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	24.449	28.493
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	24.760	28.647
7.08.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	-311	-154

Comentário do Desempenho

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 30 DE SETEMBRO DE 2017

Em Recuperação Judicial

A Administração da Construtora Sultepa S.A. e controladas ("SULTEPA"), em Recuperação Judicial em observância aos preceitos legais e estatutários, submete à apreciação de V.S^{as} o Relatório da Administração das Demonstrações Financeiras Intermediárias relativas ao trimestre encerrado em 30 de setembro de 2017, e suas notas explicativas, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes.

As Demonstrações Financeiras Intermediárias a seguir estão apresentadas em milhares de reais e em base consolidada, exceto quando especificado o contrário, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com o IFRS (International Financial Reporting Standards). Todas as comparações foram feitas em relação ao exercício de 2016, exceto quando especificado o contrário.

No decorrer do exercício de 2015 a Administração da Companhia encontrou na Recuperação Judicial o meio mais propício para reorganizar-se e ajustar suas operações com objetivo de honrar seus compromissos e voltar a crescer.

Em 03 de julho de 2015, conforme divulgado através do Fato Relevante, a Companhia em caráter de urgência, juntamente com as demais empresas do Grupo, ajuizou o Pedido de Recuperação, o qual foi homologado em 09 de julho de 2015, pela Comarca de Porto Alegre - Vara de Direito Empresarial Recuperação de Empresas de Falência de Porto Alegre. Em 27 de julho de 2015, a Assembleia Geral Extraordinária, aprovou e ratificou o Pedido de Recuperação Judicial.

Em 24 de agosto de 2015, publicou o Edital contendo a lista de credores para que os interessados apresentassem ao Administrador as habilitações ou contestações dos seus créditos. Em 21 de Setembro de 2015, a Companhia apresentou o Plano de Recuperação Judicial.

Em 03 de agosto de 2016 foi publicado o Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores, e em 19 de agosto de 2016, foi realizada a primeira Assembleia de Credores tendo como ordem de dia a deliberação do Plano de Recuperação. Após examinada a lista de presença foi constatado que não havia quórum para instalação da assembléia geral de credores em primeira convocação, ficando a segunda Assembleia Geral convocada para o dia 30.08.2016.

Em 30 de agosto de 2016, foi aberta a segunda Assembleia Geral de Credores tendo como ordem do dia a aprovação do Plano de Recuperação apresentado, que devido a alterações foi sugerido e aprovado a suspensão da Assembleia Geral de Credores por 60 (sessenta) dias ficando marcada para o dia 07.11.2016.

Em 07 de novembro de 2016, foi aberta a nova Assembleia de Credores onde foram apresentadas as alterações do Plano de Recuperação. Após a votação foi aprovado nas Classes I, III, e IV, reprovado na Classe II.

Em 14 de novembro de 2016, o Plano de Recuperação foi homologado pela Juíza de Direito da Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falência da Comarca de Porto Alegre, Estado do Rio Grande Sul.

O setor de infraestrutura trabalha com investimentos médios anuais para o período de 2017 a 2020, em torno de R\$ 104 bilhões em média 8% inferior ao exercício de 2016, não seria tão relevante considerando a grande deficiência da malha rodoviária do País.

Sabemos que a infraestrutura tem efeitos multiplicadores sobre a economia, capaz de gerir um desenvolvimento sustentável em diferentes setores, considerando que apenas 14% da malha viária são pavimentadas, mas infelizmente, esses fatores não são considerados pelos governantes.

A Lei Orçamentária Anual, que estabelece os Orçamentos da União, por intermédio dos quais são estimados as receitas e fixada às despesas do governo federal, cuja proposta para 2018, será votada em dezembro, prevê um volume de recursos abaixo do esperado para infraestrutura.

A **SULTEPA** já está prevendo para 2018, um ano ainda difícil, com uma pequena margem de lucro.

A **SULTEPA** registrou no terceiro trimestre um lucro de R\$ 24.449 mil, apresentando uma queda de 14,19% em comparação ao mesmo período de 2016.

Comentário do Desempenho

A Receita Líquida de Bens e Serviços aumentou para R\$ 64.142 mil apresentando um crescimento na ordem de 53,73% em comparação com os R\$ 41.723 mil do mesmo período de 2016.

O Resultado Operacional Antes do Imposto de Renda foi de R\$ 34.260 mil representando uma queda de 26% sobre R\$ 46.296 mil obtidos no mesmo período de 2016.

A **SULTEPA** continuará rever as suas metas projetadas para 2018, uma vez que três de suas obras estão em fase de conclusão e que em 2018, os programas como: **PPI – Programa de Parcerias de Investimentos - Crescer e o Avançar**, uma programação de investimentos em concessões rodoviárias permitirá a retomada dos investimentos em infraestrutura.

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações
financeiras intermediárias individuais e consolidadas em 30 de Setembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Construtora Sultepe S.A. – Em Recuperação Judicial (a “Companhia”) e suas controladas têm por objeto social a indústria da construção, englobando estudos, projetos, cálculos, administração e execução de obras públicas e privadas, nacionais e internacionais, do ramo de engenharia em geral, montagens e eletromecânicas, e trabalhos conexos, montagem industrial, execução de obras públicas em geral, que possam ter seu custeio privatizado, inclusive sobre regime de concessão, autorização ou permissão, inclusive para cobrança de pedágio, na forma da lei aplicável, incorporação imobiliária compra e venda de imóveis, representação, importação e exportação de materiais correlatos ao ramo da construção civil, prestação de serviços a terceiros, inclusive com uso de explosivos, bem como a pesquisa, mineração, exploração e aproveitamento de jazidas minerais, extração, britagem e comércio de pedra britada. A Companhia poderá participar de outras sociedades, congêneres ou não, como acionista ou quotista, cabendo ao Conselho de Administração decidir a respeito.

A Companhia é uma sociedade anônima de capital aberto, com sede na Rua Sérgio Jumblut Dieterich, nº 1.200 Porto Alegre - RS, com suas ações negociadas na BM&F Bovespa.

Diante da situação econômica financeira que a Companhia e suas controladas vêm enfrentando há vários meses, a Alta Administração tomou algumas medidas para compatibilizar os fluxos financeiros com as suas operações.

A Companhia elaborou um plano operacional que foi implantado em todo o Grupo Econômico e está monitorando de forma ampla todas as unidades/obras para um melhor acompanhamento nos resultados. Os objetivos traçados neste plano operacional, para aumentar a produtividade e compatibilizar seu fluxo de caixa com a atual realidade, estão sendo ajustados de acordo com as necessidades de cada unidade. Com base no plano, foram tomadas algumas medidas, que irão afetar a curto prazo o fluxo de caixa e rentabilidade do Grupo: destinação de maiores recursos financeiros para obras que estão gerando maior rentabilidade; criação do fluxo de caixa projetado, com acompanhamento e monitoramento do mesmo com o efetivamente realizado; reenquadramento de custos e despesas fixas em 15% do faturamento, para adequação ao ponto de equilíbrio, com a consequente revisão e/ou redução de todas as despesas administrativas por departamento, inclusive do quadro funcional; reescalonamento da dívida financeira existente, com o alongamento dos prazos; renegociação de despesas financeiras, com renegociação de taxas, tarifas de renovação de contratos.

Neste plano operacional, estamos considerando um incremento no faturamento na ordem de 10%, considerando que o segmento de infraestrutura recebe maior parcela de investimentos tanto do Governo Federal como Estadual. Determinadas ações do plano operacional estão impactadas por ações de terceiros, as quais a Companhia não possui total domínio.

No dia 3 de Julho de 2015, a Companhia comunicou fato relevante de pedido de recuperação judicial, juntamente com as demais empresas do Grupo, nos termos do art.51 e seguintes da Lei 11.101/05, o qual foi homologado em 09 de Julho de 2015, pela Comarca de Porto Alegre/RS - Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências, sob nº 001/1.15-0114361-2 (CNPJ:0163234-77.2015.8.21.0001). Em 27 de julho de 2015, a Assembléia Geral Extraordinária, aprovou e ratificou o Pedido de Recuperação Judicial.

Em 24 de agosto de 2015, foi publicado o Edital contendo a lista de credores para que os interessados apresentassem ao Administrador as habilitações ou contestações dos seus créditos e no dia 21 de setembro de 2015, a Companhia apresentou o Plano de Recuperação Judicial.

Em 03 de agosto de 2016, foi publicado o Edital de Convocação da Assembléia Geral de Credores, e em 19 de agosto de 2016, foi realizada a primeira Assembléia de Credores, tendo como ordem do dia a deliberação do Plano de Recuperação. Após examinada a lista de presença, foi constatado que não havia quórum para instalação da assembleia geral de credores em primeira convocação, ficando a segunda Assembléia Geral convocada para o dia 30 de agosto de 2016.

Em 30 de Agosto de 2016, foi aberta a segunda Assembléia Geral de Credores, tendo como ordem do dia a aprovação do Plano de Recuperação apresentado, que devido a alterações, foi sugerido e aprovado a suspensão da Assembléia Geral de Credores por 60 (sessenta) dias, ficando marcada para o dia 07 de novembro de 2016.

Em 07 de Novembro de 2016, foi aberta a nova Assembléia de Credores, onde foram apresentadas as alterações do Plano de Recuperação Judicial. Após a votação, foi aprovado nas Classes I, III e IV, reprovado na Classe II.

Em 14 de Novembro de 2016, o Plano de Recuperação foi homologado pela Juíza de Direito da Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falência da Comarca de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

A Companhia manterá, durante todo o andamento do processo, sua estrutura de relacionamento com o mercado, de forma que todas as informações e fatos pertinentes à Companhia e ao processo judicial serão divulgados, oportunamente, em atenção à respectiva legislação.

Com a homologação do Plano de Recuperação Judicial, a Companhia e sua controladas, apresentam as propostas de pagamento como segue:

Classe I – Créditos Trabalhistas:

(1)

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações
financeiras intermediárias individuais e consolidadas em 30 de Setembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os valores até R\$ 13.000,00 por trabalhador arrolados, serão pagos em dinheiro e sem deságio, com prazo de trinta dias do trânsito em julgado da decisão de homologação do Plano.
Os valores acima de R\$ 13.000,00 por trabalhador arrolados, serão pagos sem deságio, sendo que, até R\$ 13.000,00 em dinheiro e o saldo mediante dação em pagamento de “direitos creditórios judiciais”.
Os créditos convertidos judicialmente, serão pagos nas mesmas condições acima expostas (suspensão até a liquidação), sem deságio, com rateio de valores da venda de dois imóveis (81.781 e 81.782).
O apoiador, com contrato de trabalho vigente, será nas mesmas condições acima expostas, sem deságio com a condição especial de eventuais pagamentos trimestrais em dinheiro, dentro do prazo de doze meses, como recompra de “direitos creditórios judiciais” cedidos aos credores (com recursos oriundos de percentual da receita operacional líquida da controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda.

Classe II – Créditos com Garantia Real

Os créditos com garantia real, serão pagos em dinheiro, sem deságio, em parcelas sucessivas, com rateio entre a classe conforme seus créditos, com entrada de R\$ 817.309,85.
Após doze meses de carência:

12 parcelas de R\$ 136.218,31 cada;
24 parcelas de R\$ 204.327,46 cada;
12 parcelas de R\$ 272.436,62 cada;
06 parcelas de R\$ 340.545,77 cada

Classe III – Quirografário

Deságio de 45% sobre o crédito arrolado com dação de “direitos creditórios judiciais”.

Classe IV – ME e EPP

Deságio de 35% sobre o crédito arrolado com dação de “direitos creditórios judiciais”.

O Plano de Recuperação Judicial prevê outras opções de pagamento para os Credores Classe III e Classe IV.

Apoiador Regular

Para o Apoiador Regular que mantiver fornecimento, concedendo prazo de pagamento e preços competitivos conforme o mercado, da Classe III, concessão de trinta dias para pagamento, com deságio de 35% sobre o crédito arrolado e o pagamento será dação de “direitos creditórios judiciais”.

Para Classe IV, concessão de trinta dias para pagamento, com deságio de 30% sobre o crédito arrolado e o pagamento será dação de “direitos creditórios judiciais”.

Classe III e IV, concessão de 60 dias para pagamento, com deságio de 25% sobre o crédito arrolado e pagamento será dação de “direitos creditórios judiciais”.

Apoiador Financeiro

Para o Apoiador Financeiro, com oferta de serviços e operações financeiras dentro das condições usuais de mercado, será concedido um deságio de 35% sobre o crédito arrolado e o pagamento será dação de “direitos creditórios judiciais”.

Apoiador Essencial/Relevante

Para o Apoiador Essencial/Relevante que se enquadrar em critérios de essencialidade e relevância, conforme disposições especificadas no Plano, bem como manter fornecimento com preços competitivos conforme o mercado, deságio de 15% sobre o crédito arrolado e pagamento em dação de “direitos creditórios judiciais”.

Resumo dos Valores conforme Edital do Plano de Recuperação Judicial "versus" Contabilidade

	Controladora	Consolidado
Valor Contabilizado	151.910	241.415
Valor Edital	184.425	405.082
Total Divergências	32.515	163.667

Os valores considerados na Recuperação Judicial, processo 001/1.15-0114361-2, foram relacionados conforme artigo 7, parágrafo segundo, da Lei nº 11.101/05. Desse modo, são passíveis de alteração conforme julgamento das divergências e habilitações de créditos, a fim de atender o artigo 18 da Lei nº 11.101/05.

Assim, as divergências mencionadas no quadro acima, decorrem basicamente de operações entre partes relacionadas, na Controladora (R\$ 32.515 mil), e no consolidado (R\$ 163.667 mil), que ainda estão sujeitas as devidas adequações de seus saldos.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

(2)

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações
financeiras intermediárias individuais e consolidadas em 30 de Setembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 BASE PARA PREPARAÇÃO

As demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir o custo atribuído de determinados bens do ativo imobilizado na data de transição para IFRS/NBC TGS e ativos financeiros disponíveis para venda e ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos) mensurados ao valor justo.

As demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade – Técnicas Gerais –(NBC-TG), bem como as normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB.

A preparação de demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das suas políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, estão divulgadas na Nota 3.

2.2 CONSOLIDAÇÃO**(a) Demonstrações financeiras intermediárias consolidadas**

As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas:

(a.1) Controlada

Controlada é a entidade na qual a Companhia tem o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais, geralmente acompanhada de uma participação de mais do que metade dos direitos a voto (capital votante). A controlada é totalmente consolidada.

Transações entre as empresas, saldos e ganhos não realizados em transações entre controladora e controlada são eliminados. As políticas contábeis da controlada são alteradas quando necessário para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Controladora.

Abrangem as demonstrações financeiras intermediárias da Construtora Sultepa S.A. e das suas controladas, conforme quadro abaixo:

Sociedade	Percentual de participação			
	30.09.2017		31.12.2016	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta
Pedrasul Construtora S/A	99,63	-	99,63	-
Sultepa Construções e Comércio Ltda	99,95	-	99,95	-
Rioest Estacionamentos S/A	-	97,44	-	97,44
SCP através da controlada Sultepa Constr. e Com. Ltda	-	89,00	-	89,00
SCP através da controlada Sultepa Constr. e Com. Ltda	-	95,00	-	95,00
SCP através da controlada Sultepa Constr. e Com. Ltda (*)	-	43,42	-	43,42
SCP através da controlada Sultepa Constr. e Com. Ltda	-	68,13	-	68,13
SCP através da controlada Sultepa Constr. e Com. Ltda	-	50,00	-	-

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações
financeiras intermediárias individuais e consolidadas em 30 de Setembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A consolidação das demonstrações financeiras intermediárias foi procedida em consonância com as normas aplicáveis, sendo eliminadas as participações e as transações ocorridas entre as sociedades e destacada a participação dos acionistas não controladores no capital social integralizado da controlada.

(*) A Companhia possui preponderância na tomada de decisões sobre esse investimento, embora não tenha a maioria na participação em relação ao patrimônio líquido da investida.

(b) Demonstrações financeiras intermediárias individuais

Nas demonstrações financeiras intermediárias individuais, as controladas são contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial. Os mesmos ajustes são feitos tanto nas demonstrações financeiras intermediárias individuais quanto nas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuível aos quotistas da controladora.

2.3 CONVERSÃO EM MOEDA ESTRANGEIRA

As demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas estão apresentadas em R\$, que é a moeda funcional da Empresa e suas controladas e também, a moeda de apresentação.

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os ganhos e as perdas cambiais relacionados com empréstimos, caixa e equivalentes de caixa são apresentados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira.

2.4 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa. As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como "Empréstimos", no passivo circulante.

2.5 ATIVOS FINANCEIROS

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes.

(a) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo.

(b) Empréstimos e recebíveis

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes).

(c) Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda são não derivativos, que são designados nessa categoria ou que não são classificados em nenhuma das categorias anteriores. Eles são apresentados como ativos não circulantes, a menos que a administração pretenda alienar o investimento em até 12 meses após a data do balanço.

2.6 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações
financeiras intermediárias individuais e consolidadas em 30 de Setembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, investimentos em instrumentos de dívida e patrimônio, contas a receber e outros recebíveis, fornecedores, empréstimos e financiamentos e debêntures, bem como contas a pagar e outras dívidas.

Os instrumentos financeiros são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, quando tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício.

Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com a classificação dos instrumentos financeiros nas seguintes categorias de ativos e passivos financeiros: ativo financeiro ou passivo financeiro mensurado pelo valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis, ativos financeiros e disponíveis para a venda. A Companhia não possui operações com instrumentos financeiros de natureza decorrente de derivativos.

2.7 CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado e executado a faturar, ajustado ao valor presente quando aplicável, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados créditos tributários no decurso normal das atividades da Companhia e suas controladas. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, são classificados no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentados no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para devedores duvidosos "PDD" (impairment). Na prática são normalmente reconhecidas ao valor faturado, ajustado pela provisão para impairment, se necessária.

2.8 ESTOQUES

Os estoques da Companhia e suas controladas são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende os custos de projeto, matérias primas, mão de obra direta, outros custos diretos e as respectivas despesas diretas de produção (com base na capacidade operacional normal), excluindo os custos de empréstimos. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda.

2.9 IMOBILIZADO

Está demonstrado ao custo de aquisição e de reavaliações efetuadas, deduzido das respectivas depreciações calculadas pelo método linear, às taxas mencionadas na nota explicativa nº 13, considerando-se a duração da vida útil econômica estimada dos bens. Custos subsequentes são incorporados ao valor residual do imobilizado ou reconhecidos como item específico, conforme apropriado, somente se os benefícios econômicos futuros associados a esses itens forem prováveis e os valores puderem ser mensurados de forma confiável. O saldo residual do item substituído é baixado. Demais reparos e manutenções são reconhecidos diretamente no resultado do exercício quando incorridos. O valor residual e a vida útil econômica dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento de cada exercício. A Companhia efetuou análise sobre a capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado com o objetivo de verificar a existência de indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização significativa. Como resultado da referida análise, não foram identificadas situações que indiquem que os ativos estejam registrados contabilmente por um valor superior aquele passível de ser recuperado por uso ou por venda. A Companhia optou na adoção inicial das Normas Brasileiras de Contabilidade –Técnicas Gerais (NBC-TG), pela atribuição de custo ao ativo imobilizado relativos a imóveis, máquinas e equipamentos e veículos.

2.10 PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTOS

Propriedades para investimento são inicialmente mensuradas ao custo, incluindo custos da transação. Após o reconhecimento inicial, propriedades para investimento são apresentadas ao valor justo, que reflete as condições de mercado na data do balanço. Ganhos ou perdas resultantes de variações do valor justo das propriedades para investimento são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que forem gerados.

2.11 IMPAIRMENT DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Os ativos não financeiros que tenham sofrido *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise

(5)

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações
financeiras intermediárias individuais e consolidadas em 30 de Setembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação do relatório. Como resultado da referida revisão, não foram identificadas situações que indiquem que os ativos estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

2.12 AJUSTE A VALOR PRESENTE DE ATIVOS E PASSIVOS

Os ativos e passivos monetários são ajustados pelo seu valor presente quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras intermediárias tomadas em conjunto. Em 30 de setembro de 2017, não foram identificadas transações que fossem consideradas relevantes.

2.13 CONTAS A PAGAR AOS FORNECEDORES

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, classificadas como passivos circulantes. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

2.14 EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

2.15 PROVISÕES

Geral: provisões são reconhecidas quando a Companhia e suas controladas têm uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que recursos econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Provisões para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e solidários: A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todos os litígios referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar o litígio/obrigação e uma estimativa razoável pode ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos e internos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

2.16 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTE E DIFERIDO

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

O encargo de imposto de renda e contribuição social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Empresa e sua controlada nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado.

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações
financeiras intermediárias individuais e consolidadas em 30 de Setembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos de renda diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributária ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida.

2.17 CAPITAL SOCIAL

As quotas do capital são classificadas no patrimônio líquido.

2.18 RECONHECIMENTO DA RECEITA

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e na prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia e suas controladas. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos, bem como das eliminações das vendas entre empresas ligadas.

A Companhia e suas controladas reconhecem a receita quando o seu valor pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos. A Companhia e suas controladas baseiam suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

2.19 ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)

Foram registrados no imobilizado, os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Companhia, sobre os quais a Companhia fica com todos os riscos e benefícios de propriedade, classificados como arrendamento financeiro. Os arrendamentos financeiros são capitalizados no início do arrendamento como um ativo imobilizado e um passivo de financiamento (arrendamento). O imobilizado adquirido nos arrendamentos financeiros é depreciado pelas taxas mencionadas na nota explicativa nº 13.

2.20 INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

A Companhia e suas controladas desenvolvem suas atividades de negócios considerando um único segmento operacional que é utilizado como base para a gestão da Companhia e para a tomada de decisões.

2.21 NORMAS, INTERPRETAÇÕES E ALTERAÇÕES DE NORMAS CONTÁBEIS

As seguintes novas normas e interpretações de normas foram emitidas pelo IASB . A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelas Normas Brasileiras de Contabilidade – Técnicas Gerais (NBC-TG).

. IFRIC 21 - "Taxas". A interpretação esclareceu quando uma entidade deve reconhecer uma obrigação de pagar taxas de acordo com a legislação. A obrigação somente deve ser reconhecida quando o evento que gera a obrigação ocorre. Essa interpretação é aplicável a partir de 10 de janeiro de 2014.

. IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros", aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. O IFRS 9 foi emitido em novembro de 2009 e outubro de 2010 e substituiu os trechos do IAS 39 relacionados à classificação e mensuração de instrumentos financeiros. O IFRS 9 requer a classificação dos ativos financeiros em duas categorias: mensurados ao valor justo e mensurados ao custo amortizado. A determinação é feita no reconhecimento inicial. A base de classificação depende do modelo de negócios da entidade e das características contratuais do fluxo de caixa dos instrumentos financeiros. Com relação ao passivo financeiro, a norma mantém a maioria das exigências estabelecidas pelo IAS 39. A principal mudança é a de que nos casos em que a opção de valor justo é adotada para passivos financeiros, a porção de mudança no valor justo devido ao risco de crédito da própria entidade é registrada em outros resultados abrangentes e não na demonstração dos resultados, exceto quando resultar em descasamento contábil.

2.22 – DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO – DVA

As Demonstrações do Valor Adicionado – DVA tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Empresa e sua distribuição durante determinado período e apresentada conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas Informações

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações
financeiras intermediárias individuais e consolidadas em 30 de Setembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

individuais e consolidadas. A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis, seguindo as disposições contidas na NBC-TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado.

A DVA, em sua primeira parte, apresenta a riqueza criada pela companhia, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre a mesma, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e recuperação de valores ativos, a depreciação e amortização) e o valor adicionado recebido de terceiros (receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

2.23 – EVENTO SUBSEQUENTE CONFORME NBC TG 24 (R1)

“Evento subsequente ao período a que se referem as demonstrações financeiras intermediárias é aquele evento, favorável ou desfavorável, que ocorre entre a data final do período a que se referem as demonstrações financeiras intermediárias e a data na qual é autorizada a emissão dessas demonstrações.”

A diretoria autorizou a emissão das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas no dia 30 de novembro de 2017.

3. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Companhia e suas controladas fazem estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas nas respectivas notas explicativas.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

No decorrer do terceiro trimestre de 2017, enviamos pedidos de informações de transações e saldos para todas as instituições financeiras que mantêm operações com a Companhia, para atender procedimentos obrigatórios de auditoria. Entretanto, até a emissão dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, não foram recebidas respostas aos pedidos enviados, relativos a saldos relacionados a Bancos – conta movimento e a Aplicações Financeiras na controladora, classificados no ativo circulante, bem como relacionados aos empréstimos e financiamentos (nota explicativa nº 14) na controladora e consolidado, classificados no passivo circulante e não circulante referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2017. Estaremos providenciando notificações as Instituições Financeiras.

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30.09.2017	31.12.2016	30.09.2017	31.12.2016
Caixa	6	6	6	6
Depósitos bancários	1	2	4.935	2.533
Aplicações liq. Imediata/Fdo.Investimentos	-	3	6.456	16
Total	7	11	11.397	2.555

5. CLIENTES

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações
financeiras intermediárias individuais e consolidadas em 30 de Setembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30.09.2017	31.12.2016	30.09.2017	31.12.2016
Governo Federal	-	-	5.512	845
Governos Estaduais	876	998	4.917	5.171
Governos Municipais	588	599	1.417	639
Clientes Privados	2.385	2.133	5.511	5.396
(-) Prov.Devedores Duvidosos	(2.886)	(2.431)	(6.136)	(2.860)
Total	963	1.299	11.221	9.191

A movimentação da provisão para devedores duvidosos está demonstrada a seguir:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30.09.2017	31.12.2016	30.09.2017	31.12.2016
Saldo no início do período	(2.431)	(2.431)	(2.860)	(5.428)
Adições/reversões	(455)	-	(3.276)	2.568
Saldo no final do período	(2.886)	(2.431)	(6.136)	(2.860)

Em 30 de Setembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016, a análise do vencimento de saldos de contas a receber de clientes é a seguinte:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30.09.2017	31.12.2016	30.09.2017	31.12.2016
A vencer	366	437	8.241	4.057
Vencidos até 30 dias	349	234	1.247	693
Vencidos até 60 dias	29	44	88	211
Vencidos até 90 dias	7	25	101	534
Vencidos há mais de 90 dias	3.098	2.990	7.680	6.556
Total	3.849	3.730	17.357	12.051

A provisão para devedores duvidosos foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face às eventuais perdas na realização dos créditos e teve como critério a análise individual dos saldos de clientes com risco de inadimplência.

6. OUTRAS CONTAS A RECEBER/ADIANTAMENTOS

Descrição	CONTROLADORA			
	Circulante		Não Circulante	
	30.09.2017	31.12.2016	30.09.2017	31.12.2016
Devedores Diversos	63	7	2.160	2.146
Adiantamentos Diversos	1.763	1.047	-	-
Outros Créditos	2.417	2.417	-	-
Total	4.243	3.471	2.160	2.146

A Administração da Companhia e suas controladas entende que os valores são plenamente recuperáveis no decorrer do andamento das obras.

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações
financeiras intermediárias individuais e consolidadas em 30 de Setembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	CONSOLIDADO			
	Circulante		Não Circulante	
	30.09.2017	31.12.2016	30.09.2017	31.12.2016
Devedores Diversos	7.296	1.781	4.188	4.174
Adiantamentos Diversos	13.305	26.600	-	-
Cauções e Retenções	372	358	1.389	700
Aplicações a Curto Prazo	158	158	-	-
Outros Créditos	2.541	4.960	30	30
Total	23.672	33.857	5.607	4.904

7. ESTOQUES

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30.09.2017	31.12.2016	30.09.2017	31.12.2016
Matéria prima	3.448	3.448	5.093	5.043
Peças de reposição	92	123	147	174
Combustíveis e Lubrificantes	42	90	160	116
Outros	36	68	71	100
Total	3.618	3.729	5.471	5.433

8. IMPOSTOS A RECUPERAR

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30.09.2017	31.12.2016	30.09.2017	31.12.2016
Imposto de Renda e CSLL	10	34	3.143	2.951
PAES	188	188	220	220
INSS	87	87	1.767	1.628
Outros	93	117	278	609
Total	378	426	5.408	5.408

9. CRÉDITOS A RECEBER – NÃO CIRCULANTE

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações
financeiras intermediárias individuais e consolidadas em 30 de Setembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30.09.2017	31.12.2016	30.09.2017	31.12.2016
Direitos Creditorios União (a)	360.748	347.517	814.553	784.681
Precatório Sinicon (b)	89.736	85.926	89.736	85.926
Precatórios União (c)	83.044	79.999	90.047	86.744
Precatórios Prefeitura POA (d)	3.432	3.432	3.712	3.712
Total	536.960	516.874	998.048	961.063

a) Créditos a receber - processo Construtora Sultepa S.A. e suas controladas x União Federal (sucessora do DNER)

Referem-se a direitos creditórios junto ao extinto DNER - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, obtidos por decisão judicial do Supremo Tribunal Federal - STF, a qual transitou em julgado em 13 de outubro de 2000. Tais valores estão sendo atualizados pela variação do IPCA-E acrescida de juros de 6% ao ano e líquidos dos honorários advocatícios. A Administração, suportada pelo parecer dos seus assessores jurídicos, entende como remota as chances de perda do direito adquirido, motivo pelo qual não foi reconhecida qualquer provisão para não realização destes ativos. A seguir, apresentamos as principais informações que tramitam na Justiça:

A União Federal propôs Ação Rescisória objetivando desconstituir o direito obtido pela Construtora Sultepa S.A. e suas controladas. A Ação Rescisória retromencionada foi julgada procedente pela 3ª Seção do TRF da 1ª Região. A Companhia interpôs embargos infringentes (Recurso Processual) por se tratar de Acórdão (decisão não unanime), que julgou procedente a ação rescisória. Em 26 de fevereiro de 2013, os embargos infringentes foram julgados improcedentes por 4 votos a 3 pela 3ª Seção do TRF da 1ª Região. Como o acórdão foi publicado de forma incompleta, em 10 de abril de 2013, opomos embargos de declaração, com o fim de que o acórdão fosse integralmente publicado. Nessa petição, não foi tratada questão de mérito, mas apenas questão processual (disponibilização da integralidade do acórdão). Assim, as questões relevantes serão tratadas em embargos de declaração a serem opostos após a publicação correta do acórdão. Caso a decisão dos Embargos Infringentes, após o julgamento dos Embargos de Declaração reiterar como procedente a ação rescisória, caberá recurso ao STJ e/ou ao STF. Novamente, a Administração, suportada pelo parecer dos seus assessores jurídicos, entende como remota as chances de perda, sendo provável a reversão da decisão de procedência da Ação Rescisória.

Os assessores jurídicos sustentam que o julgamento de procedência da Ação Rescisória será revertido com base nos seguintes argumentos: o acórdão unanime que confirmou integralmente a sentença da qual se originou o precatório não violou o literal dispositivo de lei, não sendo cabível ação rescisória, com base no NCPD inciso V do art.485: houve a decadência da ação rescisória; a impossibilidade de rescisória para novo julgamento da causa mediante reexame de prova; a improcedência dos pedidos formulados na rescisória; o erro de fato deve ser afastado, considerando que houve pronunciamento judicial sobre o fato; e a parcela incontroversa objeto do precatório não pode ser abrangida pela Ação Rescisória, visto que a União expressamente reconheceu a quantia devida após o ajuizamento da Ação Rescisória, implicando evidente redução do pedido rescisório.

Acerca do assunto, a Administração encaminhou consulta a dois escritórios de advocacia, os quais corroboraram com os argumentos dos assessores jurídicos.

b) Precatório Sinicon x União Federal

Referem-se a Precatórios junto ao extinto DNER - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, obtidos por decisão judicial do Supremo Tribunal Federal - STF, a qual transitou em julgado em 02 de dezembro de 1998. Tal valor está sendo atualizado pela variação do IPCA-E acrescida de juros de 12% ao ano.

Posteriormente, a União Federal propôs Ação Rescisória, objetivando anulação do acórdão que ensejou a expedição do precatório relativo ao direito obtido pela Construtora Sultepa S.A. A Ação Rescisória foi julgada procedente e o SINICON opôs embargos de declaração, que está pendente de julgamento. A Administração, suportada pelo parecer dos seus assessores jurídicos, entende como remota as chances de perda do direito constituído por ocasião da sentença que transitou em julgado a favor da Companhia, motivo pelo qual não foi reconhecida qualquer provisão para não realização destes ativos.

c) Precatórios a receber da União Federal

Referem-se à parcela remanescente dos precatórios expedidos pela União Federal, relativos à quitação parcial dos direitos creditórios oriundos do processo mencionado no item (a). Tais valores estão demonstrados pelo valor original acrescido da variação da TR e de juros de 6% ao ano. A tramitação judicial deste item está mencionado no item (a) logo acima.

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações
financeiras intermediárias individuais e consolidadas em 30 de Setembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Conforme descrito nas notas explicativas nº 19 e 22, os referidos precatórios foram dados para compensação de parcelas vencidas da Lei 11.941/2009 e parcelamentos simplificados junto à RFB - Receita Federal do Brasil.

d) Precatórios a receber da Prefeitura Municipal de Porto Alegre

Refere-se ao precatório expedido pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, relativos a direitos oriundos do processo nº 10503085832 de recomposição de preços contra o Município de Porto Alegre, com trânsito em julgado em 23 de junho de 2008.

Este crédito foi oferecido em garantia de dívidas, que a Controladora possui com a União Federal. A controlada Sultepla Construções e Comércio Ltda. também é detentora de precatório desta Prefeitura.

Composição dos Precatórios e Direitos Creditórios oferecidos como garantia/pagamento de dívidas da Companhia e controlada Pedrasul Construtora S.A.

Os seguintes valores relativos aos créditos a receber – não circulante foram dados como garantias à dívidas existentes e utilizados como pedidos de compensação, através de liminar, para pagamento de tributos federais:

Descrição	30/09/2017	
	Controladora	Consolidado
Direitos Creditorios União (a)	100.337	100.337
Precatório Sinicon (b)	89.736	89.736
Precatórios União (c)	61.603	65.199
Precatórios Prefeitura POA (d)	3.432	3.432
Total	255.108	258.704

- a) Garantia concedida aos debenturistas.
- b) Garantia concedida a credores diversos, instituição financeira e reforço de garantia para debenturistas.
- c) Parte do valor foi utilizado para pedidos de compensação de parcelas relativas ao parcelamento de tributos - Lei 11.941, parcelamentos ordinários, e como garantia concedida a credores diversos, conforme descrito nas notas explicativas 19, 21 e 22.
- d) Garantia em dívidas com a União Federal.

10. IMÓVEIS DESTINADOS A VENDA

A Administração está analisando propostas de compra para as áreas de terra, sem benfeitorias denominadas de Parobé e Jardim Monte Samkhya da controladora, registrados no Ativo Não Circulante com os valores de R\$ 37 e R\$ 50 respectivamente, os quais são menores que o valor justo menos a despesa de venda.

11. PARTES RELACIONADAS

- a) **Saldos com partes relacionadas:**

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações
financeiras intermediárias individuais e consolidadas em 30 de Setembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

CONTROLADORA EMPRESAS	Passivo	
	Não Circulante	
	30.09.2017	31.12.2016
Pedrasul Construtora S/A	44.166	39.031
Sultepla Constr e Com Ltda	91.315	77.209
Total	135.481	116.240

CONSOLIDADO EMPRESAS	Ativo				Passivo	
	Circulante		Não Circulante		Não Circulante	
	30.09.2017	31.12.2016	30.09.2017	31.12.2016	30.09.2017	31.12.2016
Sultepla Participações S.A	-	-	34.808	31.827	-	-
Portella Nunes Partic. S.A	-	-	19.423	17.759	-	-
Pedrasul Construtora S.A	-	-	46.364	-	46.364	-
Controle em Conjunto	-	-	19.295	19.196	20.773	25.437
Outros	343	343	59	59	4.338	249
Total	343	343	119.949	68.841	71.475	25.686

Os saldos das operações de mútuos são atualizados a uma taxa de 1% a.m. com vencimento final previsto até 31 de dezembro de 2019.

O valor de R\$ 46.364, foi reclassificado para o Passivo Não Circulante - Credores Quirografários Classe III e não está sendo atualizado.

As controladas Pedrasul Construtora S/A e Sultepla Construções e Comércio Ltda, possuem créditos a receber das controladoras da Companhia Sultepla Participações S/A e Portella Nunes Participações S/A no montante de R\$ 54.231, classificado no Ativo Não Circulante, cuja realização depende do sucesso de operações futuras.

b) Remuneração do pessoal-chave:

A Companhia e suas controladas contabilizaram como despesa com remuneração do seu pessoal-chave, os valores abaixo demonstrados:

Descrição	Consolidado	
	30.09.2017	30.09.2016
Benefícios de Curto Prazo (honorários, salários)	216	216
Total	216	216

12. PARTICIPAÇÕES EM CONTROLADAS E COLIGADAS

Os investimentos nas empresas controladas e coligadas estão demonstrados a seguir:

Movimentação dos saldos

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2017	31.12.2016	30.09.2017	31.12.2016
Participações em controladas/coligadas	369.741	339.022	4.475	4.575
Equivalência patrimonial	29.037	30.719	-	(100)
Saldo	398.778	369.741	4.475	4.475

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações
financeiras intermediárias individuais e consolidadas em 30 de Setembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

30 de setembro de 2017	Controladas		
Descrição	Pedrasul Constr. S/A	Sultepa Constr. e Com. Ltda	Sulbrape Constr Ltda
Capital social	70.500	91.000	300
Patrimônio líquido ajustado	247.089	148.724	9.413
Resultado do período	15.706	13.396	-
Participação %	99,63	99,95	42,00

Controladas/Coligada	30.09.2017				31.12.2016
Descrição	Pedrasul Const.S.A	Sultepa Constr e Com. Ltda	Sulbrape Ltda	Total	Total
Saldo inicial	230.527	135.260	3.954	369.741	339.022
Equivalência Patrimonial	15.648	13.389	-	29.037	30.719
Saldo Final	246.175	148.649	3.954	398.778	369.741

13. IMOBILIZADO

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações
financeiras intermediárias individuais e consolidadas em 30 de Setembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

CONTROLADORA

	Imóveis	Máquinas e Equipamentos	Veículos	Outros	Total
Taxa média de depreciação	4%	11,50%	12,02%	10%	
Saldos em 31.12.2016	74.615	7.444	4.279	450	86.788
Adições	-	6	-	22	28
Alteração/Reclassificação	-	-	-	-	-
Baixas/transferências	-	-	-	(1)	(1)
Depreciações	(1.118)	(1.191)	(36)	(57)	(2.402)
Saldos em 30.09.2017	73.497	6.259	4.243	414	84.413

CONSOLIDADO

	Imóveis	Máquinas e Equipamentos	Veículos	Outros	Total
Taxa média de depreciação	4%	11,50%	12,02%	10%	
Saldos em 31.12.2016	127.569	7.740	4.498	3.239	143.046
Adições	-	39	-	31	70
Alteração/Reclassificação	(2)	2.100	(20)	(2.078)	-
Baixas/transferências	-	-	-	(10)	(10)
Depreciações	(1.477)	(1.896)	(55)	(104)	(3.532)
Saldos em 30.09.2017	126.090	7.983	4.423	1.078	139.574

a) Bens Oferecidos em Garantia

Descrição	30/09/2017	
	Controladora	Consolidado
Imóveis	73.497	126.090
Máquinas e Equipamentos	6.259	7.983
Veículos	4.243	4.423
Total	83.999	138.496

b) Bens Reavaliados

As contas de imobilizado incluem R\$ 67.767 (R\$ 89.567 consolidado), líquido de depreciação e exaustão acumulada, relativa à reavaliação de bens. Tais reavaliações foram originalmente efetuadas entre 1998, 2000 e atualizadas em 2002 e 2003. Com intuito de atender o preconizado pela Deliberação CVM nº 183/95, em 31 de dezembro de 2006, foi realizada nova reavaliação no seu ativo imobilizado, com base em Laudo de Avaliação elaborado por especialistas independentes que utilizaram como método de avaliação o valor de mercado. Como facultado pela Lei nº 11.638/07, a Companhia e suas Controladas decidiram pela manutenção dos saldos das reavaliações em 30 de setembro de 2017, não encontrando a necessidade de constituição de provisão. A empresa realizou conferência e avaliação do imobilizado com objetivo de apurar o valor atualizado e/ou de mercado.

c) Direitos de lavra

Em 30 de setembro de 2017, a Companhia e suas controladas possuem terrenos com direitos de lavra, os quais foram reavaliados, nas datas conforme item (b) acima, considerando a expectativa futura de produção de brita existentes nesta terra, no montante de

(15)

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações
financeiras intermediárias individuais e consolidadas em 30 de Setembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

R\$ 72.493 (consolidado - R\$ 124.529). Desse saldo, existem terrenos com direitos de lavra que se encontram sem atividades, no montante de R\$ 14.746 (consolidado - R\$ 30.359).

14. INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Descrição	Encargos	CONTROLADORA	
		Passivo Circulante	
		30.09.2017	31.12.2016
Capital de Giro (a)	CDI + 0,6% a 2,4% a.m.	-	3.967
Finame (b)	TJLP + 6% a.a.	84	1.650
Total		84	5.617

Descrição	Encargos	CONSOLIDADO		
		Passivo Circulante		Passivo Não Circulante
		30.09.2017	31.12.2016	30.09.2017
Capital de Giro (a)	CDI + 0,6% a 2,4% a.m.	4.482	8.798	3.434
Finame (b)	TJLP + 6% a.a.	4.452	3.736	-
Leasing (c)	1,36% a.m;	97	98	-
Total		9.031	12.632	3.434

a) Para os empréstimos e financiamentos foram dados em garantia os direitos creditórios, nota explicativa nº 9, e aval dos diretores. Em 30 de setembro de 2017, no passivo circulante da controladora e consolidado, o montante de R\$ 84 e R\$ 7.657 encontram-se vencidos e estão sendo renegociados diretamente com as instituições financeiras. Devido a recuperação judicial, a companhia optou em não atualizar estes valores em 2017. O vencimento final do pagamento dos empréstimos e financiamentos (controladora e consolidado) era em outubro 2018, em conformidade com os contratos de renegociação, cujos pagamentos não foram cumpridos.

(b) Financiamento para compra de máquinas e equipamentos cuja garantia é a alienação fiduciária dos próprios bens, encontram-se vencidos, na controladora e consolidado, respectivamente.

(c) Leasing para compra de máquinas, equipamentos e veículos cuja garantia é a alienação fiduciária dos próprios bens, no valor de R\$ 97, encontram-se vencidos no consolidado e estão sendo renegociados diretamente com as instituições financeiras.

15. CREDORES DIVERSOS**Controladora**

Descrição	Passivo Circulante		Passivo Não Circulante	
	30.09.2017	31.12.2016	30.09.2017	31.12.2016
Prestadores de Serviços	1.935	2.180	-	-
Subempreiteiros	140	134	-	-
Transportadores	343	448	-	-
Honorários a Pagar (a)	-	-	75.799	73.019
Outros	85	76	3.562	3.562
Total	2.503	2.838	79.361	76.581

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações
financeiras intermediárias individuais e consolidadas em 30 de Setembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Consolidado

Descrição	Passivo Circulante		Passivo Não Circulante	
	30.09.2017	31.12.2016	30.09.2017	31.12.2016
Prestadores de Serviços	4.640	4.769	-	-
Subempreiteiros	364	370	-	-
Transportadores	739	551	-	-
Honorários a Pagar (a)	-	-	75.799	73.019
Outros	1.964	1.023	6.852	5.283
Total	7.707	6.713	82.651	78.302

- a) Refere-se à provisão dos honorários profissionais dos assessores jurídicos incidentes sobre os direitos creditórios, conforme descrito na nota explicativa nº 9.
- b) Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 01 e com a homologação do Plano de Recuperação Judicial, a Companhia e suas controladas, reclassificaram valores do Passivo Circulante para o Passivo não Circulante conforme demonstrado a seguir:

Credores Recuperação Judicial	Controladora	Consolidado
Classe II - Créditos c/Garantia	132.070	132.070
Classe III - Créditos Quirografários	18.670	105.817
Classe III - Credores c/Privilégios	21	182
Classe IV - Micro Empresas/EPP	1.149	3.346
Total	151.910	241.415

16. TÍTULOS A PAGAR

Descrição	Controladora		Consolidado	
	Passivo Circulante		Passivo Circulante	
	30.09.2017	31.12.2016	30.09.2017	31.12.2016
Betunel Ind. e Com. Ltda	38.173	38.184	38.173	38.184
Greca Distrib. Asfaltos	2.293	2.699	2.293	2.699
Outros	1.272	1.398	1.332	1.536
Total	41.738	42.281	41.798	42.419

Os títulos a pagar tratam-se das novações de dívidas com os principais fornecedores da Companhia e suas controladas.

Em 30 de setembro de 2017, o saldo mantido com a Betunel Ind. e Com. Ltda. está atualizado pela taxa do IPCA-E acrescida de juros de 12% a.a, conforme acordo firmado. Para garantia da dívida foi oferecido precatório judicial do crédito que a Construtora SulTEPA S.A. detêm junto ao DNIT, conforme nota explicativa nº 9.

17. FORNECEDORES

O saldo com fornecedores, em 30 de setembro de 2017, é de R\$ 381 (consolidado - R\$ 1.965). Estão apresentados pelos valores originais, sem provisão de eventual multa e juros, quando da efetiva liquidação.

18. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - resultado do exercício

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações
financeiras intermediárias individuais e consolidadas em 30 de Setembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O Imposto de renda e a contribuição social corrente das controladas diretas são calculados pelo lucro real, e as controladas indiretas (SCP) são tributadas pelo lucro presumido. As alíquotas utilizadas são de 15% e adicional de 10% para o lucro que ultrapassar R\$ 240, para imposto de renda e 9% para a contribuição social.

Os tributos diferidos da controladora e consolidado são calculados com as mesmas alíquotas dos impostos correntes, incidentes sobre as receitas ainda não recebidas de órgãos públicos. Em 30 de junho de 2017, foi registrado no resultado da controladora o montante de R\$ 3.566 (R\$ 9.184 consolidado) como tributos diferidos e (R\$ 627 consolidado) como tributos correntes.

Descrição	Lucro real			
	Controladora		Consolidado	
	30.09.2017	30.09.2016	30.09.2017	30.09.2016
Resultado antes dos impostos	28.326	35.361	34.260	46.296
Equivalência patrimonial	(29.037)	(28.809)	-	100
Demais adições/exclusões	11.199	13.195	(5.404)	5.965
Base de cálculo	10.488	19.747	28.856	52.361
Imposto de renda e contrib.social corrente	-	-	(627)	-
Imposto de renda e contrib.social diferido	(3.566)	(6.714)	(9.184)	(17.803)
Total	(3.566)	(6.714)	(9.811)	(17.803)

19. PROGRAMA DE PARCELAMENTO DE TRIBUTOS**a. LEI Nº 11.941/2009**

De acordo com a Lei nº 11.941/2009, a Companhia e suas controladas Pedrasul Construtora S.A. e Sultepla Construções e Comércio Ltda. aderiram ao parcelamento de tributos junto à Procuradoria da Fazenda Nacional e à Secretaria da Receita Federal do Brasil. Foram incluídos neste parcelamento, débitos oriundos do Parcelamento Especial - PAES, Parcelamentos Ordinários e débitos que não haviam sido parcelados anteriormente.

A Companhia e sua controlada Pedrasul Construtora S.A. utilizaram seus Prejuízos Fiscais e Bases Negativas de Contribuição Social para quitação de multas e juros, conforme preconizado na Lei. Ambas fizeram a opção de pagamento em 180 parcelas. Os saldos existentes no balanço em 30 de setembro de 2017 estão sendo atualizados pela taxa Selic, conforme preconizado na Lei do parcelamento.

A Companhia protocolizou junto à União, pedidos de compensação das parcelas vencidas da Lei 11.941/2009, com os precatórios de nº 2004.01.00.029024-9. Todavia, os pedidos foram indeferidos. A Companhia, através de seus assessores jurídicos, ingressou com uma ação ordinária nº 5008699-63.2012.4.04.7100, com pedido de liminar para garantir o seu direito de compensação. Em 28 de fevereiro de 2012, a Companhia obteve através de Decisão Liminar o direito de manter seu pedido de compensação assegurado, até que a ação rescisória que existe sobre o precatório seja julgada em definitivo. A controlada Pedrasul Construtora S.A. também ingressou com pedido junto à União, utilizando o mesmo princípio legal, para quitação de alguns tributos.

	Controladora	Consolidado
(=) Saldo em 31 de dezembro de 2016	165.613	166.887
(+) Atualização e Reversões monetárias pela taxa Selic	4.901	4.973
(=) Saldo em 30 de Setembro de 2017	170.514	171.860
Passivo Circulante	25.768	26.933
Passivo Não Circulante	144.746	144.927

Parcelas compensadas

Abaixo, demonstrativo das parcelas compensadas via liminar com Precatórios da União Federal, conforme descrito na nota explicativa 9. Contabilmente, a Companhia e suas controladas não efetuaram a baixa do valor do precatório nem a baixa dos impostos compensados

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações
financeiras intermediárias individuais e consolidadas em 30 de Setembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora	Consolidado
Parcelas compensadas da Receita Federal do Brasil	44.363	45.676
Parcelas compensadas da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	17.240	19.523
Total compensado até 30 de setembro de 2017	61.603	65.199

b. LEI Nº 12.996/2014

De acordo com a Lei nº 12.996/2014, a Companhia e suas controladas Pedrasul Construtora S.A. e Sultepa Construções e Comércio Ltda. aderiram ao parcelamento de tributos junto à Procuradoria da Fazenda Nacional e à Secretaria da Receita Federal do Brasil. Foram incluídos neste parcelamento, débitos oriundos de Parcelamentos Simplificados, Ordinários e débitos que não haviam sido parcelados anteriormente.

A Companhia e suas controladas, utilizaram seus Prejuízos Fiscais e Bases Negativas de Contribuição Social para quitação de multas e juros, conforme preconizado na Lei. Ambas fizeram a opção de pagamento em 180 parcelas.

CONTROLADORA	CP	LP
PGFN - Demais Débitos Previdenciários	167	433
PGFN - Demais Débitos Não Previdenciários	369	833
(-) Pagamentos Efetuados	(111)	-
TOTAL	425	1.266

CONSOLIDADO	CP	LP
PGFN - Demais Débitos Previdenciários	4.201	8.828
PGFN - Demais Débitos Não Previdenciários	980	3.281
RFB - Demais Débitos Não Previdenciários	1.407	3.518
(-) Pagamentos Efetuados	(4.832)	-
TOTAL	1.756	15.627

c) PARCELAMENTO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A Controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda., aderiu ao parcelamento especial para empresas em Recuperação Judicial, junto a Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, com opção de pagamento em 84 parcelas, incluindo débitos previdenciários e não previdenciários no valor total de R\$ 19.701.

Circulante - R\$ 1.872

Não Circulante - R\$ 17.829

20. TRIBUTOS DIFERIDOS

A Companhia efetua os registros dos tributos diferidos com intenção de compensar os ativos fiscais diferidos e os passivos fiscais diferidos tendo em vista que os mesmos estão relacionados com tributos sobre o lucro lançado pela mesma autoridade tributária na mesma entidade tributável, conforme preconizado no NBCTG 32 (R3) e deliberação CVM 599/2009.

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações
financeiras intermediárias individuais e consolidadas em 30 de Setembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Tributos	Controladora		Consolidado	
	30.09.2017	31.12.2016	30.09.2017	31.12.2016
Direito creditório/precatório	449.336	432.031	826.304	792.100
Reserva de reavaliação	39.597	41.043	63.768	65.214
Ajuste de aval. patrimonial	6.758	6.938	31.706	32.263
Saldo	495.691	480.012	921.778	889.577
(-) Comp. Prejuízo fiscal	(134.801)	(129.609)	(134.801)	(129.609)
Base de cálculo p/ IRPJ e CSLL	360.890	350.403	786.977	759.968
Alíquota Normal	34%	34%	34%	34%
IRPJ E CSLL	122.703	119.137	267.572	258.389
PIS E COFINS	3.762	3.765	4.857	4.705
Total	126.465	122.902	272.429	263.094

21. DEBÊNTURES

Em 02 de Outubro de 2013, na Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª emissão, a Companhia apresentou proposta de repactuação compatível com fluxo de caixa atual. Os debenturistas não concordaram e autorizaram ao Agente Fiduciário a tomar as providências necessárias para recuperação do crédito da comunhão de debenturistas.

Com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, os valores de debêntures, não estão sendo atualizados desde julho de 2015 e foram reclassificados para o Passivo Não Circulante – Credores Diversos-Recuperação Judicial e o pagamento, se dará, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 01.

22. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

Descrição	Controladora			
	Circulante		Não Circulante	
	30.09.2017	31.12.2016	30.09.2017	31.12.2016
Imposto Corrente	23.091	21.072	-	-
IRRF	3.580	3.126	-	-
PIS/COFINS	5.234	4.857	-	-
INSS/FGTS	12.999	11.539	-	-
OUTROS	1.278	1.550	-	-
Parcelado	13.303	12.366	2.880	3.057
NÃO PREVIDENCIÁRIO	3.149	2.994	-	-
PREVIDENCIÁRIO	9.067	8.638	2.861	3.057
OUTROS	1.087	734	19	-
TOTAL	36.394	33.438	2.880	3.057

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações
financeiras intermediárias individuais e consolidadas em 30 de Setembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	Consolidado			
	Circulante		Não Circulante	
	30.09.2017	31.12.2016	30.09.2017	31.12.2016
Imposto Corrente	36.797	39.847	-	-
IRPJ/CSLL	1.846	731	-	-
IRRF	4.477	5.256	-	-
PIS/COFINS	6.196	7.058	-	-
INSS/FGTS	21.343	23.356	-	-
OUTROS	2.935	3.446	-	-
Parcelado	15.860	20.221	7.079	6.985
NÃO PREVIDENCIÁRIO	3.149	4.283	-	-
PREVIDENCIÁRIO	11.122	13.147	4.557	5.129
OUTROS	1.589	2.791	2.522	1.856
TOTAL	52.657	60.068	7.079	6.985

a) Em agosto de 2012, a Companhia ingressou com Ação Ordinária nº 5047002.49.2012.404.7100/RS, pedindo a compensação das parcelas oriundas dos parcelamentos simplificados junto à RFB com os precatórios de nº 2004.01.00.029024-9. Em 10 de setembro de 2012, através de Decisão Judicial, a Companhia obteve o direito de manter seu pedido de compensação assegurado, através da Sentença Judicial do referido processo. A compensação se dará de forma definitiva, quando ficar resolvido a ação rescisória que incide sobre o precatório, conforme mencionado na nota explicativa nº 9.

b) Parcelas compensadas

Abaixo demonstrativo das parcelas compensadas via liminar com Precatórios da União Federal descritos na nota explicativa nº 9.

	<u>Controladora</u>
Parcelas compensadas da Receita Federal do Brasil	118
Parcelas compensadas da Receita Federal do Brasil - Previdenciária	491
Total compensado até 30 de Setembro de 2017	<u>609</u>

O saldo devedor dos tributos parcelados será amortizado até abril de 2018, acrescido da taxa Selic.

23. PROVISÕES

Foi constituída considerando a opinião dos consultores jurídicos da Companhia, cujo montante é julgado suficiente pela Administração para cobrir perdas prováveis.

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações
financeiras intermediárias individuais e consolidadas em 30 de Setembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Resumo da movimentação dos montantes provisionados

CONTROLADORA	Cíveis	Trabalhistas	Tributárias	Passivo Solidário	Reflorestamento	TOTAL
(=)Saldos em 31.12.2016	6.900	5.937	10.977	657	1.549	26.020
(+) Novos processos/complementos e atualizações	4.239	8.033	-	-	-	12.272
(-) Reversões e pagamentos	(6.900)	(5.937)	(10.977)	-	-	(23.814)
(=)Saldos em 30.09.2017	4.239	8.033	-	657	1.549	14.478

CONSOLIDADO	Cíveis	Trabalhistas	Tributárias	Passivo Solidário	Reflorestamento	TOTAL
(=)Saldos em 31.12.2016	13.780	12.476	32.208	5.032	2.916	66.412
(+) Novos processos/complementos e atualizações	4.239	9.389	2.275	-	-	15.903
(-) Reversões e pagamentos	(12.859)	(6.048)	(14.075)	-	-	(32.982)
(=)Saldos em 30.09.2017	5.160	15.817	20.408	5.032	2.916	49.333

Características dos montantes:

Processos cíveis – referem-se principalmente a danos morais e acidentes pleiteados por terceiros e a dívida que a Companhia é responsável solidária junto a terceiros.

Processos trabalhistas - relativos basicamente a questões propostas por empregados e pessoal terceirizado, versando sobre verbas de cunho salarial.

Processos tributários – referem-se a questões de tributos municipais e tributos federais.

Passivo solidário – refere-se à parte do risco da obrigação para a qual a Companhia é responsável solidária junto aos credores da Contesa Incorporações Imobiliárias Ltda, CP Construções e Participações Ltda., Coparco Participações e Construções Ltda. e Noroeste Bioenergética S.A.

Provisão para Reflorestamento de Jazida – Foi constituída no valor de R\$ 1.549 na controladora e R\$ 2.916 no consolidado considerando a estimativa de gastos para restauração do local.

Provisões perda Possível – A Administração da Companhia acredita que o desfecho das causas em andamento não irá resultar em desembolso superior aos valores registrados na provisão.

Em 30 de setembro de 2017, os processos cíveis, trabalhistas e tributários, considerados possíveis pela assessoria jurídica somam o montante de R\$ 339.398 (consolidado R\$ 466.855). Com base nas informações de nossa assessoria jurídica, os valores das provisões para contingências existentes em 30 de setembro de 2017, serão revistos e se for o caso ajustados no decorrer do próximo trimestre.

24. OPERAÇÕES COM CONSÓRCIOS

Visando aumentar a capacidade operacional e produtiva, em determinadas obras a Companhia e suas controladas participam em alguns empreendimentos através de consórcios, os quais relacionamos a seguir:

Consórcio Conesul: a Companhia participa com 42% no empreendimento, que tem como objetivo a execução das edificações dos Centros de Apoio a Criança – CIAC'S. Atualmente este consórcio está paralisado.

Consórcio Construtor do Sul: a Companhia participa com 24,50% e sua controlada Pedrasul Construtora S/A com 2,03%. Este consórcio encontra-se paralisado.

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações
financeiras intermediárias individuais e consolidadas em 30 de Setembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Consórcios PSP, SPP e SPP1: a Controlada Pedrasul Construtora S/A participa com 33,34% nas obras de capeamento asfáltico sobre pedra e pavimentação de novas vias urbanas no município de Pelotas/RS, sendo que os contratos PSP e SPP estão sendo encerrados.

Consórcio Corredor Padre Cacique: a controlada Pedrasul Construtora S/A participa com 50% na execução das obras de infraestrutura e pavimentação do corredor da Av. Padre Cacique na cidade de Porto Alegre/RS.

Consórcio Sultepa/Pedrasul: a controlada Pedrasul Construtora S/A participa com 5% e a Sultepa Construções e Comércio Ltda participa com 95%, na execução das obras do Projeto Crema, restauração e melhorias na BR 287 e BR 116.

Consórcio Sultepa/Convap: a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda participa com 50%, na execução das obras de Construção da Barragem de São Gabriel/RS.

Consórcio Ferroviário Brasileiro: a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda participa com 40%, na execução das obras CPTM São Paulo.

Consórcio Sultepa/CBM: a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda participa com 55% na execução dos serviços de conserva rotineira em rodovia do DAER no 15º Distrito Operacional São Francisco de Paula/RS.

Consórcio BRT Bento: a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda. participa com 1% nas obras de execução de pavimentação do BRT da Av. Bento Gonçalves – trecho entre a Av. Antonio de Carvalho e a Av. Princesa Isabel na cidade de Porto Alegre/RS.

Consórcio BRT Protásio Alves: a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda. participa com 1% nas obras de execução da pavimentação do BRT Protásio Alves – trecho da Av. Saturnino de Brito até a Rua Sarmento Leite, sob o regime de empreitada na cidade de Porto Alegre/RS.

Consórcio TBS: a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda. participa com 50% na execução da infraestrutura e pavimentação do corredor da Av. Padre Cacique/Av. Edvaldo Pereira Paiva (Beira Rio) – trecho 3 na cidade de Porto Alegre/RS.

Consórcio Viaduto Pinheiro Borda: a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda participa com 42,50% na construção do viaduto estaiado da Rua Pinheiro Borda na cidade de Porto Alegre/RS.

Consórcio Beira Rio: a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda, participa com 50% entre o complexo Beira Rio e a Av. Pinheiro Borda na cidade de Porto Alegre/RS.

Consórcio Santa Maria: a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda. participa com 51% na execução de serviços referentes ao Programa CREMA 1ª. etapa na Rodovia BR/158 na cidade Santa Maria/RS.

Consórcio Nova Bento: a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda., participa com 1% nas obras de entroncamento da Av. Bento Gonçalves e da III Perimetral (Av. Aparício Borges) na cidade de Porto Alegre/RS.

Consórcio Travessia: a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda., participa com 67% na elaboração de projeto básico e executivo das obras de duplicação, restauração de pista, implantação de ruas laterais e construção de obras de arte especial

Consórcio Crema/Santa Maria; a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda., participa com 31,25% nas obras de Restauração e Manutenção de Rodovias – Crema – na Região de Santa Maria/Cachoeira do Sul.

25. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital Social**

O Capital Social autorizado é de R\$ 193.986, sendo que está subscrito e integralizado o valor de R\$ 130.000.

Em 30 de setembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 a composição acionária do capital subscrito e integralizado era a seguinte:

Tipo	Quantidades
Ordinárias	7.489.720

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações
financeiras intermediárias individuais e consolidadas em 30 de Setembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Preferenciais	5.110.280

Total	12.600.000

b) Reserva Legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido, apurado em cada exercício, nos termos do art.193 da Lei 6.404/76 até o limite de 20% do capital social.

c) Reserva de Retenção de Lucros

Foi constituída em dezembro de 2016, em decorrência da atual situação da companhia, que encontra-se em recuperação judicial, uma reserva de retenção de lucros no montante de R\$ 27.157 conforme art.196 da Lei 6.404/76.

d) Reservas de Reavaliações

Constituída em decorrência das reavaliações de bens do ativo imobilizado da controladora e das controladas, com base em laudos de avaliações elaborados por empresa especializada. O imposto de renda e contribuição social diferidos correspondentes à reserva de reavaliação está classificados no passivo não circulante. A reserva de reavaliação está sendo realizada conforme a depreciação dos bens reavaliados contra lucros acumulados.

e) Ajuste de avaliação patrimonial

Refere-se ao valor apurado na avaliação a valor justo de determinados ativos imobilizados da Companhia e das controladas (terrenos, edificações, maquinas e equipamentos e veículos), de acordo com a Interpretação Técnica ICPC 10.

26. DIVIDENDOS

Conforme Estatuto Social da Companhia, as ações ordinárias e preferenciais fazem jus a dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro ajustado, cabendo às ações preferenciais o direito ao recebimento do dividendo obrigatório 10% superior àquele atribuído às ações ordinárias. De resto as ações preferenciais usufruirão dos demais direitos sociais, com exceção do direito de voto, e terão prioridade no reembolso no caso de liquidação da Companhia.

Devido a Companhia estar em recuperação judicial, não foram distribuídos dividendos no exercício.

27. RESULTADO POR AÇÃO

De acordo com NBCTG 41(R1) - (IAS 33), aprovado pela Deliberação CVM nº 636 – Resultado por Ação, a Companhia apresenta abaixo as informações sobre o lucro por ação para os períodos findos em 30 de setembro de 2017 e 2016. O cálculo básico de lucro por ação é feito através da divisão do lucro líquido do período, atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da controladora, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o exercício. O lucro diluído por ação é calculado através da divisão do lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da controladora, pela quantidade média ponderada de ações disponíveis durante o exercício mais a quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais que seriam emitidas na conversão de todas as ações potenciais diluídas.

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações
financeiras intermediárias individuais e consolidadas em 30 de Setembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	30/09/2017		30/09/2016	
	Ordinárias	Preferenciais	Ordinárias	Preferenciais
Resultado do exercício	14.718	10.042	17.028	11.619
Média ponderada de ações emitidas (em milhares)	7.490	5.110	7.490	5.110
Resultado por ação - básico e diluído	1,97	1,97	2,27	2,27

Não houve transações envolvendo ações ordinárias ou potenciais ações ordinárias entre a data do balanço patrimonial e a data de conclusão destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

28. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Gerenciamento de capital – A administração da Companhia gerencia seus recursos, a fim de assegurar a continuidade dos negócios, além de prover retorno aos acionistas. A estrutura de capital da Companhia consiste em passivos financeiros com instituições financeiras e debenturistas conforme amplamente divulgado nas notas explicativas nº 14 e 21, caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e patrimônio líquido, compreendendo o capital social e os lucros acumulados. Periodicamente, a administração revisa a estrutura de capital e sua habilidade de liquidar os seus passivos. Os objetivos da Companhia ao administrar o seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade das operações para oferecer retorno aos acionistas e benefícios a outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo e maximizar os recursos para a aplicação em suas operações. Condizente com outras companhias do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total dos empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos) e debêntures, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado, subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado, com a dívida líquida.

b) Práticas contábeis significativas – os detalhes das principais práticas contábeis e métodos adotados, incluindo o critério para reconhecimento e bases de mensuração de apropriação das receitas e despesas para cada uma das classes de ativos e passivos financeiros, além do patrimônio líquido estão descritas na nota explicativa nº 2.

c) Categorias dos instrumentos financeiros - A administração da Companhia é de opinião que os instrumentos financeiros, os quais estão reconhecidos nas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas pelos seus valores contábeis, não apresentam variações significativas em relação aos respectivos valores de mercado. Os saldos das rubricas empréstimos e financiamentos e debêntures são atualizados monetariamente com base nos índices contratados, que se assemelham aos valores de mercado. Podendo ocorrer diferenças temporais, se tais valores fossem liquidados antecipadamente.

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações
financeiras intermediárias individuais e consolidadas em 30 de Setembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
	Valor contábil e valor de mercado		Valor contábil e valor de mercado	
	30.09.2017	31.12.2016	30.09.2017	31.12.2016
Ativos Financeiros				
Empréstimos e recebíveis:				
Caixa e equivalentes de caixa	7	11	11.397	2.555
Clientes	963	1.299	11.221	9.191
	970	1.310	22.618	11.746
Passivos Financeiros				
Outros Passivos				
Empréstimos	84	5.617	12.465	12.632
	84	5.617	12.465	12.632

d) Risco de crédito - a Companhia atua basicamente no mercado de obras públicas, as quais são contratadas através de licitações. Portanto, o risco de crédito fica substancialmente minimizado. Para as operações que geram risco de crédito, a Companhia e suas controladas mantém um acompanhamento criterioso de seus clientes, e no caso de ocorrer eventuais perdas, a Companhia faz o registro destas perdas eventuais através da provisão para créditos de liquidação duvidosa.

e) Risco de mercado – Os negócios da Companhia e controladas compreendem, essencialmente, a execução de obras de construção pesada, nos quais predominam contratos com os governos federal, estaduais e municipais. Estes contratos são executados sob o regime de empreitada, sempre licitados e contratados conforme a Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre licitações e contratos da administração pública.

Recentemente, foi criado o RDC - Regime Diferenciado de contratação que se constitui em uma nova modalidade de contratação de obras públicas, pela Lei 12.462 de 04 de agosto de 2011 e regulamentada pelo decreto 7.581 de 11 de outubro de 2011, com o objetivo de tornar mais célere a contratação das obras da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016. Posteriormente sua abrangência foi estendida pelo governo para todas as obras do PAC.

Uma das inovações implantadas pelo RDC é o regime de contratação integrada, que permite ao contratado desenvolver também o projeto da obra, e não somente sua execução.

Outra inovação é a gestão de risco. O DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, maior contratante de obras por esta legislação, desenvolveu um modelo matemático para precificação do risco para a contratada que se responsabilizar pela obra.

Os riscos de mercado decorrentes de obra contratada pelo regime de empreitada são aqueles decorrentes da evolução do custo dos insumos que compõem o preço, e conseqüentemente da própria formação dos preços.

Para o primeiro caso, existe a previsão legal do reajustamento de preços nos contratos assinados, calculado e aplicado com periodicidade anual, com a utilização de índices setoriais que melhor representa esta evolução. Estes índices são calculados e publicados mensalmente pela Fundação Getúlio Vargas.

Para o segundo caso, a Companhia, através de seus departamentos técnicos, planejamento e de orçamento, analisa cada projeto, aplicando a sua experiência e seus índices de produtividade na formação de preços.

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações
financeiras intermediárias individuais e consolidadas em 30 de Setembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

É de se salientar, que em caso de surgimento de distorções que afetem o disposto originalmente nos contratos, tanto na Lei nº 8.666/93, quanto o novo instituto do RDC, possuem dispositivos que permitem a restauração do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, que é preceito constitucional.

f) **Risco de liquidez** - Representa a possibilidade de descasamento entre os vencimentos de ativos e passivos, o que pode resultar em incapacidade de cumprir com as obrigações nos prazos estabelecidos. A política geral da Companhia é manter níveis de liquidez adequados para garantir que possa cumprir com as obrigações presentes e futuras. A Administração, conforme descrito na nota explicativa nº 1, está analisando a capacidade de geração de caixa através de mecanismos e ferramentas que permitam captar recursos de forma a reverter a atual posição. A Companhia e suas controladas não possuem instrumentos derivativos, contudo possuem exposição a risco de taxa de juros em seus empréstimos e financiamentos e debêntures.

A seguir, são apresentados os vencimentos dos passivos financeiros, os quais estão apresentados na nota explicativa nº14 :

Descrição	CONTROLADORA	CONSOLIDADO		
		CAPITAL DE GIRO	FINAME	LEASING
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	FINAME			
Vencidos - 30/09/2017	84	3.108	4.452	97
A vencer após 01/10/2017 até 2020	-	4.808	-	-
Total	84	7.916	4.452	97

29. COBERTURA DE SEGUROS (Não Auditado)

A Companhia adota uma política de seguros em que considera a concentração de riscos e a relevância de seus ativos e de suas obras. As principais coberturas de seguros vigentes em 30 de setembro referem-se a veículos e seguro garantia de obras, o que é considerado suficiente para cobrir eventuais sinistros.

Descrição	Tipo de seguro	Importância Segurada	
		30.09.2017	31.12.2016
Veículos	Terceiros	2	2
Execução de Obras	Garantia	1.500	1.500
Total		1.502	1.502

30. RECEITA LÍQUIDA

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30.09.2017	30.09.2016	30.09.2017	30.09.2016
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	8.468	9.318	69.025	44.983
Receitas de Obras p/Empreitada	355	905	35.472	14.187
Receitas com Vendas de materiais	8.108	8.408	10.533	11.309
Receitas com Consórcios	-	-	23.015	19.482
Receita com Locação de Equipos	5	5	5	5
IMPOSTOS + DEVOLUÇÕES	(1.135)	(1.003)	(4.883)	(3.260)
RECEITA LÍQUIDA	7.333	8.315	64.142	41.723

31. DESPESAS POR NATUREZA

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações
financeiras intermediárias individuais e consolidadas em 30 de Setembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia optou por apresentar a demonstração do resultado consolidado por função. Conforme requerido pelo IFRS, apresenta, a seguir, o detalhamento da demonstração do resultado consolidado por natureza:

DESPESAS POR FUNÇÃO	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30.09.2017	30.09.2016	30.09.2017	30.09.2016
Custos com Obras por Empreiteira	(14.861)	(14.607)	(58.632)	(43.073)
Despesas Gerais e Administrativas	(3.919)	(8.550)	(8.884)	(18.082)
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais	11.118	619	15.576	627
Total	(7.662)	(22.538)	(51.940)	(60.528)

DESPESAS POR NATUREZA	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30.09.2017	30.09.2016	30.09.2017	30.09.2016
Depreciação e Amortização	(2.403)	(3.033)	(3.531)	(4.309)
Despesas com Pessoal	(3.494)	(3.297)	(12.312)	(8.760)
Materiais, energia, serviços de terceiros, outros e fretes	(12.903)	(11.440)	(50.268)	(38.303)
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais	11.138	(4.768)	14.171	(9.156)
Total	(7.662)	(22.538)	(51.940)	(60.528)

32. RESULTADO FINANCEIRO

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações
financeiras intermediárias individuais e consolidadas em 30 de Setembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30.09.2017	30.09.2016	30.09.2017	30.09.2016
Despesas Financeiras:				
Lei 11.941/2009 e 12.996/2014	(5.009)	(6.089)	(5.702)	(6.886)
Atualização de debêntures		-	-	-
Encargos financeiros s/tributos	(1.988)	(2.030)	(8.321)	(3.369)
Encargos s/financiamentos	(18)	(82)	(4.043)	(82)
Juros pagos/apropriados	(11.483)	(12.242)	(95)	(2.902)
(-) Reversão Ajustes Anteriores	418	-	489	-
Demais despesas financeiras	(86)	(146)	(340)	(420)
Total	(18.166)	(20.589)	(18.012)	(13.659)
Receitas Financeiras:				
Atualização proc.trânsito julgado	17.306	32.267	34.205	65.266
Juros recebidos/apropriados	476	9.079	5.133	12.705
Descontos obtidos	2	17	29	17
Demais receitas financeiras	-	1	703	872
Total	17.784	41.364	40.070	78.860
RESULTADO FINANCEIRO	(382)	20.775	22.058	65.201

33. COMPATIBILIZAÇÃO DAS DÍVIDAS

Diante da atual situação financeira que a Companhia vem enfrentando, a alta administração implantou em todo o Grupo Econômico, um Planejamento Estratégico com monitoramento de forma ampla em todas as unidades/obras para um melhor acompanhamento nos resultados. Para aumentar a produtividade e compatibilizar seu fluxo de caixa com a atual realidade, estão sendo feitos ajustes de acordo com as necessidades de cada unidade. Com base no Planejamento, foram tomadas algumas medidas, que irão afetar a curto prazo o fluxo de caixa e rentabilidade do Grupo, com destinação de maiores recursos para obras que estão gerando maiores resultados. A Companhia criou um Fluxo de Caixa projetado com reenquadramento de custos e despesas fixas, para adequação ao ponto de equilíbrio com a conseqüente revisão e redução de todas as despesas por departamento.

O Grupo encerrou o terceiro trimestre com efetivo de 389 colaboradores, mantendo apenas benefícios de alimentação, transporte e saúde.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

AOS

DD. ADMINISTRADORES E ACIONISTAS DA

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PORTO ALEGRE – RS

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2017, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais de acordo com a NBC TG 21(R3) – Demonstração Intermediária e das informações contábeis intermediárias consolidadas de acordo com a NBC TG 21(R3) e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias individuais.

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em seus aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21(R3) aplicável à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários. Enfatizamos que nossas conclusões não prescindem do que constam nas notas explicativas que acompanham as informações trimestrais.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em seus aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21(R3) e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários. Enfatizamos que nossas conclusões não prescindem do que constam nas notas explicativas que acompanham as informações trimestrais.

Ênfases

Continuidade operacional – Recuperação Judicial

Chamamos a atenção para as notas explicativas nº 1 e nº 33, de que diante da situação econômica e financeira que a Companhia e suas controladas vêm enfrentando, a Administração elaborou um plano operacional que foi implantado em todo o Grupo Econômico e está monitorando de forma ampla todas as unidades/obras para um melhor acompanhamento nos resultados. Os objetivos traçados neste plano operacional, para aumentar a produtividade e compatibilizar seu fluxo de caixa com a atual realidade, estão sendo ajustados de acordo com as necessidades de cada unidade. No dia 03 de julho de 2015, a Companhia comunicou fato relevante de pedido de recuperação judicial, juntamente com as demais empresas do Grupo, nos termos do art. 51 e seguintes da Lei nº 11.101/05, o qual foi homologado em 09 de julho de 2015, pela Comarca de Porto Alegre/RS - Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências, sob nº 001/1.15-0114361-2 (CNJ: 0163234-77.2015.8.21.0001). Em 27 de julho de 2015, a Assembleia Geral Extraordinária, aprovou e ratificou o Pedido de Recuperação Judicial. Em 24 de agosto de 2015, foi publicado o Edital contendo a lista de credores para que os interessados apresentassem ao Administrador as habilitações ou contestações dos seus créditos e no dia 21 de setembro de 2015, a Companhia apresentou o Plano de Recuperação Judicial. Em 03 de agosto de 2016, foi publicado o Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores, e em 19 de agosto de 2016, foi realizada a primeira Assembleia de Credores, tendo como ordem do dia a deliberação do Plano de Recuperação. Após examinada a lista de presença, foi constatado que não havia quórum para instalação da assembleia geral de credores em primeira convocação, ficando a segunda Assembleia Geral convocada para o dia 30 de agosto de 2016. Em 30 de agosto de 2016, foi aberta a segunda Assembleia Geral de Credores, tendo como ordem do dia a aprovação do Plano de Recuperação apresentado, que devido a alterações, foi sugerido e aprovado a suspensão da Assembleia Geral de Credores por 60 (sessenta) dias, ficando marcada para o dia 07 de novembro de 2016. Em 07 de novembro de 2016, foi aberta a nova Assembleia de Credores, onde foram apresentadas as alterações do Plano de Recuperação Judicial. Após a votação, foi aprovado nas Classes I, III e IV, reprovado na Classe II. Em 14 de novembro de 2016, o Plano de Recuperação foi homologado pela Juíza de Direito da Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falência da Comarca de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. A Companhia manterá, durante todo o andamento do processo, sua estrutura de relacionamento com o mercado, de forma que todas as informações e fatos pertinentes à Companhia e ao processo judicial serão divulgados, oportunamente, em atenção à respectiva legislação. Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a avaliação, por amostragem, da implementação dos controles e levantamentos dos itens considerados no Plano de Recuperação Judicial. Adicionalmente, avaliamos a integridade das informações utilizadas e adequação das divulgações. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Resumo dos valores conforme Edital do Plano de Recuperação “versus” Contabilidade

Conforme descrito na nota explicativa nº 1, os valores considerados na Recuperação Judicial, processo 001/1.15-0114361-2, foram relacionados conforme artigo 7, parágrafo segundo, da Lei 11.101/05. Desse modo, são passíveis de alteração conforme julgamento das divergências e habilitações de créditos, a fim de atender o artigo 18 da Lei 11.101/05. Assim, as divergências mencionadas no quadro da referida nota explicativa, decorrem basicamente de operações entre partes relacionadas, na Controladora (R\$ 32.515 mil), e no consolidado (R\$ 163.667 mil), que ainda estão sujeitas a devida adequação de seus saldos. Os valores registrados contabilmente foram considerados adequados. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Circularização das instituições financeiras

Conforme descrito na nota explicativa nº 4, no decorrer do terceiro trimestre de 2017, a administração da Construtora enviou pedidos de informações de transações e saldos para todas as instituições financeiras que mantêm operações com a Companhia e suas controladas, para atender procedimentos obrigatórios de auditoria. Entretanto, até a emissão dessas demonstrações contábeis intermediárias, não foram recebidas respostas aos pedidos enviados, relativos a saldos relacionados a Bancos – conta movimento e a Aplicações Financeiras na controladora e no consolidado, classificados no ativo circulante, bem como relacionados aos empréstimos e financiamentos (nota explicativa nº 14) na controladora e no consolidado, classificados no passivo circulante e não circulante referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2017. Conforme consta na referida nota explicativa, devido ao não recebimento das informações solicitadas, a administração da Companhia estará providenciando notificação às instituições financeiras. Portanto, nossos trabalhos foram fundamentados exclusivamente pela aplicação de procedimentos alternativos sobre os controles auxiliares mantidos pela Companhia e suas controladas relativos a esses saldos contábeis. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Créditos a Receber (direitos creditórios e precatórios)

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 9, que descreve a situação relacionada com as ações judiciais movidas contra a Companhia e suas controladas pela União Federal quanto aos precatórios e direitos creditórios reconhecidos no ativo não circulante da controladora em R\$ 536.960 mil e consolidado em R\$ 998.048 mil em 30 de setembro de 2017. A manutenção dos referidos créditos depende do julgamento final dos processos judiciais em andamento. A administração da CONSTRUTORA SULTEPA S.A. suportada por parecer de seus assessores jurídicos, entende como remota as chances de perda. Parte desses ativos foi dada como garantia de dívidas, R\$ 255.108 mil (controladora) e R\$ 258.704 mil (consolidado). Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Empréstimos e financiamentos

Conforme mencionado na nota explicativa nº 14, letra “a”, para os empréstimos e financiamentos foram dados em garantia os direitos creditórios, nota explicativa nº 9, e aval dos diretores. Em 30 de setembro de 2017, no passivo circulante da controladora e consolidado, o montante de R\$ 84 mil e R\$ 7.667 mil respectivamente, encontram-se vencidos e estão sendo renegociados diretamente com as instituições financeiras. Devido à recuperação judicial, a Companhia optou em não atualizar estes valores em 2017. O vencimento final do pagamento dos empréstimos e financiamentos (controladora e consolidado) era em outubro de 2018, em conformidade com os contratos de renegociação, cujos pagamentos não foram cumpridos. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Compensações de contribuições sociais e impostos

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 19 e nº 22, a Companhia e suas controladas obtiveram, através de decisão de liminar, o direito de manter seus pedidos de compensações de contribuições sociais e impostos assegurados até a ação rescisória que existe sobre os precatórios seja julgada em definitivo. Em 30 de setembro de 2017, as compensações efetuadas totalizaram o montante de R\$ 61.603 mil (consolidado - R\$ 65.199 mil). Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Debêntures

Conforme mencionado na nota explicativa nº 21, os valores relativos às debêntures registrados no passivo circulante da controladora e do consolidado, com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, não estão sendo atualizados desde julho de 2015 e foram reclassificados para o passivo não circulante – credores diversos – Recuperação Judicial, e o pagamento se dará conforme mencionado na nota explicativa nº 1. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Operações com consórcios

Conforme demonstrado na nota explicativa nº 24, a Companhia e suas controladas, visando aumentar sua capacidade operacional e produtiva em determinadas obras participam de alguns empreendimentos através de consórcios. As movimentações dos consórcios, não auditados por auditoria externa, evidenciam valores irrelevantes de resultado no período, tendo em vista que os mesmos foram ou estão sendo finalizados. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Revisamos, também, as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017, elaboradas sob a responsabilidade da administração da CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR) e considerada informação suplementar pelas IFRSs, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2017.

UHY AUDITORES ASSOCIADOS S.S.

CRC RS 4632/0-1 T PR S RS

HERALDO S.S. DE BARCELLOS

Contador CRC RS 11609/06

CNAI Nº 43

Sócio - Responsável Técnico